

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



### PORTARIANº 185, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

Dispensa Oficial da função de Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar (2º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981; **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º** **Dispensar**, da função de Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar (2º BPM), o Tenente Coronel PM 10.9144-91 RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA.

**Art. 2º** **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO** – Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

### PORTARIANº 186, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

Designa Oficial para a função de Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar (2º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981; **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º** **Designar**, para a função de Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar (2º BPM), o Major PM 105019363-8 MANOEL DA COSTALIMA.

**Art. 2º** **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO** – Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

### PORTARIANº 187, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

Designa Oficial da função de Comandante do 5º Batalhão de Polícia Militar (5º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981; **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º** **Designar**, para a função de Comandante do 5º Batalhão de Polícia Militar (5º BPM), o Tenente Coronel PM 10.9144-91 RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA.

**Art. 2º** **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO** – Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

### PORTARIANº 188, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

Dispensa Oficial da função de Auxiliar do Chefe da Seção de Cadastro e Avaliação da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Piauí (SCA/DP-1).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no Ofício nº 42/DP-6/2014, do Diretor de Pessoal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - **Dispensar**, da função de Auxiliar do Chefe da Seção de Cadastro e Avaliação da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Piauí (SCA/DP-1), o 1º Tenente PM 108184012-4 JOSUÉ RIBEIRO DA SILVA.

**Art. 2º** **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

### PORTARIANº 189, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

Designa Oficial para a função de Chefe da Seção de Processo para a Inatividade da Diretoria de Pessoal (DP-4).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no Ofício nº 42/DP-6/2014, do Diretor de Pessoal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - **Designar**, para a função de Chefe da Seção de Processo para a Inatividade da Diretoria de Pessoal (DP-4), o 1º Tenente PM 108184012-4 JOSUÉ RIBEIRO DA SILVA.

**Art. 2º** **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

### PORTARIANº 190, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

Designa Oficial para a função de Auxiliar do Chefe da Seção de Cadastro e Avaliação da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Piauí (SCA/DP-1).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no Ofício nº 42/DP-6/2014, do Diretor de Pessoal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - **Designar**, para a função de Auxiliar do Chefe da Seção de Cadastro e Avaliação da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Piauí (SCA/DP-1), o 1º Tenente PM 108381442-4 FRANCISCO RODRIGUES DE CARVALHO.

**Art. 2º** **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº. 191 DE 29 DE ABRIL DE 2014.**

Regulamenta os procedimentos administrativos e operacionais a serem adotados pelas OPM's da capital e interior do Estado do Piauí, diante de ocorrência ou notícia crime de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher envolvendo, como agressor, o policial militar, do serviço ativo ou inativo da Corporação, e dá outras providências.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 109, inciso II, da Constituição do Estado do Piauí e art. 4º, da Lei Estadual nº 3.529/77,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar procedimentos a serem adotados pela PMPI nas ocorrências ou notícias crimes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher envolvendo, como agressor, o policial militar, do serviço ativo ou inativo da Corporação;

**CONSIDERANDO** que o Brasil é signatário da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, promulgada pelo Decreto nº 4.377/2002 e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará – 1994 – promulgada pelo Decreto nº 1.973/96, o que culminou, tendo em conta o caso Maria da Penha, com a criação da Lei nº 11.340/2006, batizada de “Lei Maria da Penha”;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha – sobretudo quanto às medidas de natureza policial;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O policial militar, ativo ou inativo, de serviço ou de folga, envolvido em situação de flagrante delito por crime de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher deve ser conduzido, por superior hierárquico, à presença da autoridade policial, inclusive apreendendo arma de fogo que estiver portando no momento do crime, sob pena de responsabilidade, fazendo constar em relatório ou outro documento correspondente, a ocorrência, a fim de ser encaminhada ao seu comandante imediato;

**Art. 2º** - Quando se tratar de notícia-crime prestada pela ofendida ou seu representante legal, contra policial militar, do serviço ativo ou inativo da PMPI, fora da situação de flagrante delito, deve a autoridade policial militar orientar para que se dirija primeiro à Delegacia de Atendimento à Mulher e, após, de posse do Boletim de Ocorrência daquela especializada, tomar por termo suas declarações ou registrá-las em Boletim de Ocorrência Administrativa - BOA.

**Art. 3º** - Na situação descrita no artigo 2º desta Portaria o Corregedor, ou Corregedor Adjunto, ou o Comandante do militar noticiado, ou quem suas vezes o fizer, deve:

I - determinar a suspensão imediata da cautela de arma de fogo da PMPI, somente podendo ser utilizada em serviço, devendo devolvê-la ao término, sob pena de responsabilidade;

II - determinar a imediata instauração de Sindicância ou Relatório de Investigação Preliminar - RIP, para apurar a procedência do fato;

III - encaminhar ou determinar que seja encaminhado o militar noticiado, por ofício, à Junta Médica de Saúde, a fim de ser atendido pelo setor de Psicologia da PMPI, o qual deverá responder ao seu comandante se o militar tem condições de portar arma de fogo, documento que será anexado ao procedimento instaurado determinado no item II deste artigo com cópia autenticada para a Corregedoria;

**Art. 4º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - CEL PM**  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 192, DE 29 DE ABRIL DE 2014.**

Dispensa Oficial da função de Chefe da 3ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-3/EMG/PMPI).

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981; **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE:**

**Art. 1º Dispensar**, da função de Chefe da 3ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-3/EMG/PMPI), o Tenente Coronel PM 10.7563-86 **RENATO ALVES VIEIRA**.

**Art. 2º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM**  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 193, DE 29 DE ABRIL DE 2014.**

Designa Oficial para a função de Chefe da 3ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-3/EMG/PMPI).

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981; **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE:**

**Art. 1º Designar**, para a função de Chefe da 3ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-3/EMG/PMPI), o Tenente Coronel PM 107997-87 **VICENTE CARLOS SOARES NETO**.

**Art. 2º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM**  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 194, DE 29 DE ABRIL DE 2014**

Dispensa Oficial da função de Comandante do GPM de Antonio Almeida-PI.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no Ofício nº 617/14-CPI, do Chefe do Estado Maior do Comando de Policiamento do Interior, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar**, da função de Comandante do Grupamento da Polícia Militar no município de Antonio Almeida-PI, pertencente à 1ª Cia/10º BPM, o 1º Tenente PM 10.11521-94 **ANTONIO FERNANDO DE JESUS LIMA**.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM**  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIANº 195, DE 29 DE ABRIL DE 2014

Designa Oficial para a função de Comandante do GPM de Antonio Almeida-PI.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981; **CONSIDERANDO** o constante no Ofício nº 617/14-CPI, do Chefe do Estado Maior do Comando de Policiamento do Interior, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar**, para a função de Comandante do Grupamento da Polícia Militar no município de Antonio Almeida-PI, pertencente à 1ª Cia/10º BPM, o 2º Tenente PM 10.8354-89 **JOSÉ CARREIRO FILHO**.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM**  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIANº 196, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Dispensa Oficial da função de Chefe da 2ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-2/EMG/PMPI).

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º Dispensar**, da função de Chefe da 2ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-2/EMG/PMPI), o Major PM 10.10151-92 **FLÁVIO HENRIQUE DA SILVA SANTOS**.

**Art. 2º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM**  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIANº 197, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Designa Oficial para a função de Chefe da 2ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-2/EMG/PMPI).

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º Designar**, para a função de Chefe da 2ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-2/EMG/PMPI), o Tenente Coronel PM 105067153-4 **MÁRCIO DE OLIVEIRA SANTOS**.

**Art. 2º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM**  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIANº 198, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Dispensa Oficial da função de Adjunto da 2ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-2/EMG/PMPI).

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º Dispensar**, da função de Adjunto da 2ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-2/EMG/PMPI), o Capitão PM 1012137-98 **FRANCISCO DE ASSIS ALVES**.

**Art. 2º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM**  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIANº 199, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Designa Oficial para a função de Adjunto da 2ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-2/EMG/PMPI).

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º Designar**, para a função de Adjunto da 2ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-2/EMG/PMPI), o Major PM 10.10151-92 **FLÁVIO HENRIQUE DA SILVA SANTOS**.

**Art. 2º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM**  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIANº 200, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Dispensa Oficial da função de Adjunto da 5ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-5/EMG/PMPI).

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981; **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º Dispensar**, da função de Adjunto da 5ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-5/EMG/PMPI), a Major PM 1012141-98 **MARIA ELIZETE DE LIMA SILVA**.

**Art. 2º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM**  
Comandante-Geral da PMPI



## PORTARIA Nº 201, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Designa Oficial para a função de Adjunto da 5ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-5/EMG/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981; **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º Designar**, para a função de Adjunto da 5ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-5/EMG/PMPI), o Capitão PM 1012153-98 **GESIEL DOS SANTOS SOBRINHO**, cumulativamente com a função que já exerce.

**Art. 2º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM**  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 202, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Dispensa Oficial da função de Subcomandante do 10º Batalhão de Polícia Militar (10º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981; **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, e ainda a solicitação do Comandante do Comando de Policiamento do Interior, através do Ofício nº 340/14-CPI, **RESOLVE**:

**Art. 1º Dispensar**, da função de Subcomandante do 10º Batalhão de Polícia Militar (10º BPM), o Capitão PM 1011250-94 **OLÍMPIO LISBOA NETO**.

**Art. 2º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM**  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 203, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Designa Oficial para a função de Subcomandante do 10º Batalhão de Polícia Militar (10º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981; **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, e ainda a solicitação do Comandante do Comando de Policiamento do Interior, através do Ofício nº 340/14-CPI, **RESOLVE**:

**Art. 1º Designar**, para a função de Subcomandante do 10º Batalhão de Polícia Militar (10º BPM), o Capitão PM 10.11891-94 **REGINALDO DE SOUSA SILVA**.

**Art. 2º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM**  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 204, DE 29 DE ABRIL DE 2014

Dispensa Praça da função de Comandante do GPM de Simões-PI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no Ofício nº 341/14-CPI, do Comandante de Policiamento do Interior, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Dispensar**, da função de Comandante do Grupamento da Polícia Militar no município de Simões-PI, pertencente à 5ª CIPM, o 2º Sgt PM 105061933-5 **JOSÉ MILTON DE BRITO**.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM**  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 205, DE 29 DE ABRIL DE 2014

Designa Oficial para a função de Comandante do GPM de Simões-PI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no Ofício nº 341/14-CPI, do Comandante de Policiamento do Interior, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar**, para a função de Comandante do Grupamento da Polícia Militar no município de Simões-PI, pertencente à 5ª CIPM, o 1º Tenente PM 1013484-06 **GECIANO PEREIRA RICARTE**.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM**  
Comandante-Geral da PMPI

**Of. 253**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC**  
**SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC**

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SIEC Nº 01 DE**  
**25.04.2014**

Considerando a carência de recursos orçamentários destinados ao siec para o exercício de 2014, o Conselho Deliberativo do mesmo resolve:

Art. 1º- Fica suspenso o recebimento de novos projetos culturais com incentivo fiscal do SIEC a partir do dia 09 de Maio de 2014;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Teresina, 25 de Abril de 2014

Scheyvan Xavier Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SIEC.

Rosângela de Fátima Amorim  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO SIEC.

**Of. 031**



GOVERNO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS  
DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI.



**Portaria N.º DGE/055/2014**

ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designa o engenheiro, responsável pela fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

**RESOLVE**

DESIGNAR, o Eng.º **Joilson Rodrigues Cunha**, Matrícula nº044773-X, Classe C, para coordenação/supervisão da Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Areia Asfalto Usinado a Quente – AAUQ, na Rodovia: PI-392, trecho: Bom Jesus / Currais / Serra do Uruçuí / Baixa Grande do Ribeiro, sub-trecho: Estaca 10807 / Baixa Grande do Ribeiro, com 16,00 Km de extensão.

Retroagindo seus efeitos a 12 (doze) de março de 2014.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 24 de abril de 2014.

**Eng.º Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor Geral – DER/PI

**Portaria N.º DGE/054/2014**

ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designa o engenheiro, responsável pela fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

**RESOLVE**

DESIGNAR, o Eng.º **Joilson Rodrigues Cunha**, Matrícula nº044773-X, Classe C, para coordenação/supervisão da Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial DUPLO – TSD, na Rodovia: PI-376, trecho: Entr. BR-316 (Picos) / Pov. Lagoa do Félix / Pov. Chapada do Mocambo, com extensão de 21,960 Km.

Retroagindo seus efeitos a 11 (onze) de abril de 2014.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 24 de abril de 2014.

**Eng.º Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor Geral – DER/PI

**Of. 130**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PALÁCIO DE KARNAK  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



**PORTARIAN.º. 019/2014-GM**

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8. 553, de 11 de fevereiro/ 1992.

**RESOLVE**, exonerar os Policiais Militares, constantes do Anexo Único a Portaria nº 019/2014-GM, de 29.04.2014, das Funções que exercia junto ao Gabinete Militar da Governadoria, conforme segue:

Publique-se

Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina(PI), 29 de abril de 2015.

**ScheiwanScheleiden Lopes da Silva – TC QOPM**  
Chefe do Gabinete Militar

**ANEXO A PORTARIA Nº 019/2014-GM**

01	ST PM	RG 1010181-92	<b>Rosa</b> de Resende Carvalho
02	1º SGT PM	RG 105914	Laurindo <b>Donato</b> de Castro
03	2º SGT PM	RG 10.11529-94	<b>Exedito</b> Abreu do Nascimento
04	CB PM	GIP 10.5682	José Maria <b>dos Santos</b>
05	CB PM	RG 10.9387	Paulo <b>Henrique</b> Pereira de Sousa
06	CB PM	RG 10.9461-91	<b>Wilvonde</b> Oliveira Sampaio
07	CB PM	RG 10.12765	<b>Marcia Sandra</b> Rego de Sousa
08	SD PM	RG 10.10564-92	<b>Lindoncar</b> Alves de Sousa
09	SD PM	RG 10.8037-87	Altamires <b>Muniz</b> da Silva
10	SD PM	RG 10.13694-08	<b>Fabricio</b> Gomes de Sousa
11	SD PM	RG 10.13604-08	<b>Leonácio</b> Ferreira Martins

Teresina, PI, 15 de abril de 2014.

**ScheiwanScheleiden Lopes da Silva – TC QOPM**  
Chefe do Gabinete Militar

**PORTARIAN.º. 020/2014-GM**

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8. 553, de 11 de fevereiro/ 1992.

**RESOLVE**, nomear os Policiais Militares, constantes do Anexo Único a Portaria nº 020/2014-GM, de 29.04.2014, para servirem junto ao Gabinete Militar da Governadoria, conforme segue:

Publique-se

Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina(PI), 29 de abril de 2015.

**ScheiwanScheleiden Lopes da Silva – TC QOPM**  
Chefe do Gabinete Militar

**ANEXO AO OFICIO Nº 020/2014 - GM**

Nº	Grad.	RG	MAT.	N O M E S
01	1º SGT PM	10.9020-90	01524-6	ROGÉRIO de Oliveira Andrade
02	1º SGT PM	10.8060	014098-8	Jorge Luiz Vieira Lacerda
03	CB PM	10.8305-88	14373-1	Cicero IVO dos Santo
04	CB PM	10.8308-88	14375-8	José Rodrigues Nascimento Neto
05	CB PM	1013728-08	206311-5	Hellisso RUMMENYNG Pereira Nunes
06	SD PM	107072-84	12875-9	Raimundo Nonato Santos MAIA
07	SD PM	1014782-13	269272-4	UIATÂN Lima de Paula
08	SD PM	1014625-12	245254-5	Ravy Bomfim ALBANO
09	SD PM	101149-00	084870-X	Edilson Costa Oliveira
10	SD PM	101102336-00	107578-X	Fábio Dias Vieira ALENCAR
11	SD PM	1013524-06	179465-5	Rafael CARVALHO da Silva
12	SD PM	1011980-94	085750-5	Francisco das Chagas <b>Nunes</b> da Cruz
13	SD PM	101479-13	269246-0	Marcel Soares de Oliveira

Teresina, PI, 29 de abril de 2014.

**ScheiwanScheleiden Lopes da Silva – TC QOPM**  
Chefe do Gabinete Militar

**Of. 087**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA Nº 12.000.049 /2014

**O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art.8º, incisos I e II, da lei Complementar Nº028, de 09.06.03 e

**CONSIDERANDO** a necessidade de empreender esforços no sentido de buscar o acesso às políticas estaduais de segurança pública à população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT;

**CONSIDERANDO** o teor do Plano Estadual de Cidadania e Direitos Humanos de LGBT do Piauí – Plano Piauí sem homofobia;

**CONSIDERANDO** o teor do inciso V, da cláusula quinta do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República e o Governo do Estado do Piauí, publicado no DOU nº110, de 08.06.12, Seção 3, p.3,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir o Grupo de Trabalho - GT para:

§ 1º Avaliar, diagnosticar, discutir e contribuir para a promoção das políticas de segurança pública para a população LGBT;

§ 2º Auxiliar na criação de instrumentos técnicos para elaboração de diretrizes, de recomendações e de linhas de apoio conforme eixos estratégicos elencados no Sistema Único de Segurança Pública, visando o estabelecimento de ações de prevenção à violência e combate à criminalidade contra a população LGBT;

§ 3º Contribuir na elaboração de cursos, conteúdos e metodologias de ensino, específicos ao tema, a serem utilizados na capacitação dos profissionais de segurança pública estaduais, de acordo com a Matriz Curricular Nacional.

**Art. 2º** A Secretaria de Segurança Pública dará apoio administrativo e executivo para o bom andamento dos trabalhos do Grupo de Trabalho.

**Art. 3º** O GT será composto por 12 (doze) membros, sendo seis membros da Secretaria de Segurança Pública e seis membros da sociedade civil designados mediante requisição da presidência do GT dirigida às entidades representativas do segmento.

**Art.4º** O presidente do GT será designado por ato do Secretário de Segurança Pública escolhido dentre um dos seis representantes da Secretaria.

**Art.5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Teresina (PI), 23 de abril de 2014.

**LUIS CARLOS MARTINS ALVES**

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

**Of. 297**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## RESOLUÇÃO Nº 001 /GS/14

*Regulamenta os Convênios SENASP/MJ Nº759574/2011 e Nº759570/2011, que têm por objeto implementar Estratégia de Valorização do Profissional de Segurança Pública, de acordo com os Planos de Trabalho e Projetos Básicos aprovados pela SENASP.*

**O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, da Constituição do Estado do Piauí, bem como art. 46, da Lei Complementar nº 28, de 09.06.03, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 42, de 02.08.04 e

**CONSIDERANDO** o teor dos CONVÊNIOS SENASP/MJ Nº 759574/2011 e Nº 759570/2011, celebrados entre a União, por

intermédio do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Estado do Piauí, por meio da Secretaria da Segurança Pública, para implementação de Estratégias de Valorização do Profissional da Segurança Pública, de acordo com os Planos de Trabalho e Projetos Básicos aprovados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ, publicados no DOU nº249, de 28.12.11, seção 3, p.146;

**CONSIDERANDO** o teor dos Planos de Trabalho e Projetos básicos dos Programas para implementação da **Estratégia de Valorização do Profissional de Segurança Pública**, e aprovados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 001/GS/09 publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº , de 18 de maio de 2009, p. 09 a 11, que cria os Núcleos de Prevenção e Repressão do Estresse e Gerenciamento do Estresse – NUPREGE em convênio com a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP;

**CONSIDERANDO** o teor da Instrução Normativa do DEPAID/ SENASP/MJ que instituiu o projeto qualidade de vida para profissionais de segurança pública,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, os seguintes Programas de Valorização do Profissional de Segurança Pública:

**I – Programa Integrado de Gestão Estratégica**, com a criação de quatro Núcleos Integrados de Gestão Estratégica, sendo o primeiro deles denominado Núcleo Central, que funcionará na sede da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e gerenciará os três demais, o segundo na Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, o terceiro no Comando Geral da Polícia Militar e o último no Comando Geral do Corpo de Bombeiros;

**II – Programa Núcleo Integrado de Atenção Biopsicossocial**, com a criação da Comissão de Gestão Integrada de Atenção à Saúde dos Servidores de Segurança Pública – CGIAS e da Unidade Itinerante de Atenção Biopsicossocial Integrada, que se integrarão ao Programa de Prevenção e Gerenciamento do Estresse.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 2º.** Os programas acima delineados seguirão as seguintes diretrizes:

I - Execução das atividades pactuadas nos respectivos Convênios, de conformidade com os Planos de Trabalho e os Projetos Básicos;

II - Aplicação e gestão dos recursos repassados pelo Concedente concomitantemente com os correspondentes à sua contrapartida exclusivamente nos objetos dos Convênios e de conformidade com os Planos de Trabalho aprovados pela SENASP/MJ;

III – Aplicação dos recursos dos Convênios em caderneta de poupança, salvo se a execução ocorrer em até trinta dias;

IV - Inclusão regular no SICONV das informações e documentos exigidos pela Portaria Interministerial MPOG/MCT nº 127, de 29 de maio de 2008, mantendo-o atualizado;

V – Inserção de cláusula nos contratos celebrados para a execução dos convênios que permita o livre acesso dos servidores da Secretaria de Segurança Pública, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, referentes ao objeto contratado;

VI - Elaboração de Relatório Trimestral sobre a execução físico-financeira e encaminhamento ao Secretário de Segurança Pública, que ficará a cargo do Núcleo Central;

VII - Utilização da logomarca do Governo Federal e o número do Convênio com destaque, em todas as medidas adotadas e bens adquiridos nos recursos dos Convênios;

VIII – Inclusão regular no SICONV das informações e dos documentos exigidos pela Portaria Interministerial MPOG/MF/MCT nº127, de 29.05.08, mantendo-o atualizado;

IX - Propiciar aos técnicos credenciados pela Secretaria de Segurança Pública todos os meios para realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução dos Convênios;

X - Restituição de eventual saldo de recursos ao Concedente, inclusive os rendimentos provenientes das aplicações financeiras, no prazo de trinta dias da conclusão, extinção, denúncia ou rescisão do Convênio;

XI - Recolhimento à conta do Concedente do valor, atualizado monetariamente, na forma prevista na legislação vigente, correspondente ao percentual da contrapartida pactuada, não aplicada na consecução do objeto do convênio;

XII - Prestação de contas na forma e no prazo estabelecidos nos Convênios, ou parcialmente, quando solicitado;

XIII - Caberá aos Núcleos zelar pela conservação e manutenção dos bens adquiridos;

XIV - A utilização temporária de pessoal que se tornar necessária para a execução do objeto do referido Convênio não configurará vínculo empregatício de qualquer natureza, nem gerará qualquer tipo de obrigação trabalhista ou previdenciária, conforme dispõe a Cláusula Oitava do Convênio;

XV - O Gerente, o Coordenador e o Supervisor que integrarão o Núcleo Central, serão designados por ato normativo próprio do Secretário de Segurança Pública.

## DO PROGRAMA INTEGRADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

**Art. 3º.** Ficam instituídos quatro Núcleos Integrados de Gestão Estratégica, sendo o primeiro deles denominado Núcleo Central, que funcionará na sede da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e gerenciará os três demais, o segundo funcionará na Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, o terceiro no Comando Geral da Polícia Militar e o último no Comando Geral do Corpo de Bombeiros, conforme CONVÊNIO SENASP/MJ nº 759574/2011.

**Art. 4º.** Os Núcleos Integrados de Gestão Estratégica serão estruturados da seguinte forma:

### I - Núcleo Central:

a) Sede: Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, situada na Rua Tersandro Paz, nº 3150, Piçarra, CEP 64001-380, Teresina-PI;

b) Composição: Gerência Geral, Coordenação Geral, Supervisão Geral e Assistência Técnica, Psiquiatra, Pedagogo, Terapeuta Ocupacional e Educador Físico, conforme tabela constante do ANEXO 1;

c) Equipamentos, material e mobiliário: conforme tabela constante do ANEXO 2;

### II - Núcleo Polícia Civil:

a) Sede: Academia de Polícia Civil, situada na Rua Francisca de Melo Lobo, 505, Bairro Saci, Teresina/PI.

b) Composição: um Psicólogo, um Assistente Social, um Estagiário na área de Psicologia e um estagiário na área de Assistência Social, conforme tabela constante do ANEXO 1.

c) Equipamentos, material e mobiliário: conforme tabela constante do ANEXO 2.

### III - Núcleo Polícia Militar:

a) Sede: Conforme especificação do Comandante Geral da Polícia Militar.

b) Composição: um Psicólogo, um Assistente Social, um Estagiário na área de Psicologia e um estagiário na área de Assistência Social, conforme tabela constante do ANEXO 1;

c) Equipamentos, material e mobiliário: conforme tabela constante do ANEXO 2;

### IV - Núcleo Corpo de Bombeiros:

a) Sede: Conforme especificação do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros.

b) Composição: um Psicólogo, um Assistente Social, um Estagiário na área de Psicologia e um estagiário na área de Assistência Social, conforme tabela constante do ANEXO 1.

c) Equipamentos, material e mobiliário: conforme tabela constante do ANEXO 2.

**Art.5º.** Caberá aos Núcleos Integrados de Gestão Estratégica as atribuições seguintes:

**I - Núcleo Central:** a superior orientação e coordenação geral das atividades desenvolvidas pelos Núcleos do Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e Polícia Militar, cabendo-lhe, dentre outras atribuições:

a) traçar políticas de gestão integrada para subsidiar o planejamento estratégico das três instituições de segurança pública no âmbito administrativo;

b) acompanhar as atividades desenvolvidas pelos três núcleos subordinados aplicando-lhes metodologia integradora.

c) incentivar a realização de pesquisas, estudos e levantamento de dados que contribuam para a análise e avaliação da realidade dos profissionais de segurança pública, bem como de informações sobre o projeto.

d) manter atualizado o mapeamento de competências que tem como proposta identificar e analisar as competências profissionais (técnicas e comportamentais) necessárias ao bom desempenho de determinado cargo.

e) atualizar o perfil profissiográfico de cargos, ou seja, uma análise detalhada de suas características e necessidades, a partir de uma amostra representativa de grande parte da população ocupante do cargo dos profissionais de segurança pública.

### II – Núcleos do Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e Polícia Militar:

a) disponibilizar todas as informações necessárias ao desenvolvimento das atividades correlatas.

b) manter os dados atualizados.

c) atualizar o perfil profissiográfico

d) observar o clima organizacional

e) realizar campanhas preventivas institucionais

## DO PROGRAMA NÚCLEO INTEGRADO DE ATENÇÃO BIOPSISSOCIAL

**Art. 13.** Ficam criados o Programa Núcleo Integrado de Atenção Biopsicossocial, a Comissão de Gestão Integrada de Atenção à Saúde dos Servidores de Segurança Pública – CGIAS e a Unidade Itinerante de Atenção Biopsicossocial Integrada, conforme CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 759570/2011.

**Art. 14.** O Núcleo Integrado de Atenção Biopsicossocial será sediado no prédio da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, sendo integrado pela Comissão de Gestão Integrada de Atenção à Saúde dos Servidores de Segurança Pública – CGIAS e pela Unidade Itinerante de Atenção Biopsicossocial Integrada, tendo como componentes membros das Polícias Civil, Militar e Corpo de Bombeiros.

**Art. 15.** Os membros do Núcleo Integrado de Atenção Biopsicossocial, da Comissão de Gestão Integrada de Atenção à Saúde dos Servidores de Segurança Pública – CGIAS e da Unidade Itinerante de Atenção Biopsicossocial Integrada serão designados por ato do Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí.

**Art. 16.** O Núcleo Integrado de de Atenção Biopsicossocial será estruturado da seguinte forma:

### I - Comissão de Gestão Integrada de Atenção à Saúde dos Servidores de Segurança Pública – CGIA:

a) Sede: Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, situada na Rua Tersandro Paz, nº 3150, Piçarra, CEP 64001-380, Teresina-PI.

b) Composição: um Psicólogo, um Assistente Social, um estagiário na área de Psicologia e um estagiário na área de Assistência Social, conforme tabela constante do ANEXO 3.

c) Equipamentos, material e mobiliário: conforme tabela constante do ANEXO 4.

**§1º.** A Comissão será responsável pela promoção de ações voltadas ao acompanhamento biopsicossocial individual e coletivo dos profissionais de segurança pública do estado do Piauí, fornecendo diagnósticos científicos que orientem intervenções com vistas à qualidade de vida dos profissionais, cabendo-lhe, ainda, o planejamento, gerenciamento e acompanhamento das ações desenvolvidas pela Unidade Itinerante de Atenção Biopsicossocial Integrada e ainda:



- a) atualizar o mapeamento do estado de saúde dos profissionais de segurança pública, as causas de licenças e adoecimentos e seus efeitos no contexto organizacional, buscando subsídios para a construção de políticas e estratégias;
- b) estabelecer um planejamento anual constando metas, prioridades e cronograma das ações;
- c) publicizar internamente as ações, serviços e os objetivos do programa;
- d) sistematizar o processo de registro, manutenção e integridade dos dados.

### II - Unidade Itinerante de Atenção Biopsicossocial Integrada:

a) Sede: Secretaria de Segurança Pública, vinculada ao Núcleo Integrado de Atenção à Saúde dos servidores de Segurança Pública, situada na Rua Tersandro Paz, nº 3150, Piçarra, CEP 64001-380, Teresina-PI.

b) Composição: um Odontólogo, um Psicólogo, um Assistente Social, um Estagiário na área de Psicologia, um Estagiário na área de Odontologia e um Estagiário na área de Assistência Social, conforme tabela constante do ANEXO 3.

§1º A Unidade Itinerante de Atenção Biopsicossocial atuará de forma integrada, objetivando a individualização e capilarização da atenção e suporte biopsicossocial e multidisciplinar dos serviços terapêuticos especializados voltados aos profissionais de segurança pública (policiais militares, bombeiros, policiais civis e peritos criminais), com foco na prevenção e atenção primária

§2º Serão adquiridos para o referido Programa os equipamentos, materiais e mobiliários listados no ANEXO 4.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 23 de abril de 2014 .

**Luis Carlos Martins Alves**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### RESOLUÇÃO Nº 01/2014

#### ANEXO 1

ESTRATÉGIA DE VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM A CRIAÇÃO DO NÚCLEO INTEGRADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS HUMANOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ E DA COMISSÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DOS SERVIDORES DE SEGURANÇA PÚBLICA.  
PROPOSTA 046224/2011 - CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 759574/2011 (DOU Nº249, Seção 3, p146, de 28.12.11).

PROFISSIONAIS/QUANT.	NÚCLEO			
	Núcleo central	Núcleo PC	Núcleo PM	Núcleo CBM
Coordenador geral	01	01	-	-
Gerência geral	01	01	-	-
Supervisão geral	01	01	-	-
Assistente Social	03	-	01	01
Educador Físico	01	01	-	-
Estagiários nas áreas de Psicologia e Serviço Social	06	-	02	02
Pedagogo	01	01	-	-
Psicólogo	03	-	01	01
Psiquiatra	01	01	-	-
Terapeuta Ocupacional	01	01	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	<b>07</b>	<b>04</b>	<b>04</b>

Teresina, 23 de abril de 2014.

**Luis Carlos Martins Alves**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### RESOLUÇÃO Nº 01/2014

#### ANEXO 2

ESTRATÉGIA DE VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM A CRIAÇÃO DO NÚCLEO INTEGRADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS HUMANOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ E DA COMISSÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DOS SERVIDORES DE SEGURANÇA PÚBLICA.

PROPOSTA 046224/2011 - CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 759574/2011 (DOU Nº249, Seção 3, p146, de 28.12.11).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANT (un)	DESTINAÇÃO
1	Cadeira interlocutor fixa, com braços, assento e encosto acolchoados	20	5 no <b>Núcleo Central</b> situado na Secretaria de Segurança Pública - Rua Tersandro Paz, nº3150, bairro Ilhotas; 5 cadeiras para cada núcleo das três instituições: <b>Núcleo do Corpo de Bombeiros-</b> Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra, conforme especificação do Comando Geral do Corpo de Bombeiros; <b>Núcleo da Polícia Civil:</b> na Academia de Polícia Civil - Francisca de Melo lobo, 505, Saci, Teresina <b>Núcleo da Polícia Militar:</b> Av. Higinio Cunha, 1750, Ilhotas, conforme especificação do Comando Geral da PM.
2	Bebedouro de pressão de coluna - pintado (elétrico) - bebedouro elétrico, de pressão, com capacidade de armazenamento de no mínimo, 8 litros de água gelada e filtrada por hora, com duas torneiras, uma para copo e outra para esguicho, com regulagem interna do jato, tampa em aço inoxidável, gabinete em chapa de aço com pintura anti-corrosiva, na cor clara, altura 97,5 cm, compressor de 1/10 hp; 110 v, 60 hz.	04	1 no <b>Núcleo Central</b> situado na Secretaria de Segurança Pública - Rua Tersandro Paz, nº3150, bairro Ilhotas; 1 bebedouro para cada núcleo das três instituições: <b>Núcleo do Corpo de Bombeiros-</b> Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra, conforme especificação do Comando Geral do Corpo de Bombeiros; <b>Núcleo da Polícia Civil:</b> na Academia de Polícia Civil - Rua Francisca de Melo lobo, 505, Saci, Teresina <b>Núcleo da Polícia Militar:</b> Av. Higinio Cunha, 1750, Ilhotas, conforme especificação do Comando Geral da PM.
3	Rádio de comunicação fixo XLT 1500- Freqüência - 118-136,975 MHz - espaçamento de canais de 25 khz - Dimensão - 200x150x50 (altura, largura,PR) peso máximo - 500g	03	1 no <b>Núcleo Central</b> situado na Secretaria de Segurança Pública - Rua Tersandro Paz, nº3150, bairro Ilhotas; 1 rádio para cada núcleo das três instituições: <b>Núcleo do Corpo de Bombeiros-</b> Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra, conforme especificação do Comando Geral do Corpo de Bombeiros; <b>Núcleo da Polícia Civil:</b> na Academia de Polícia Civil - Rua Francisca de Melo lobo, 505, Saci, Teresina <b>Núcleo da Polícia Militar:</b> Av. Higinio Cunha, 1750, Ilhotas, conforme especificação do Comando Geral da PM.
4	Estabilizador - potência nominal mínima em regime contínuo: 1kVA; Tensões de entrada 127V e 220V, selecionável através de chave comutadora com comando externo; Peso máximo: 11Kg	04	1 no <b>Núcleo Central</b> situado na Secretaria de Segurança Pública - Rua Tersandro Paz, nº3150, bairro Ilhotas; 1 Estabilizador para cada núcleo das três instituições: <b>Núcleo do Corpo de Bombeiros-</b> Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra, conforme especificação do Comando Geral do Corpo de Bombeiros; <b>Núcleo da Polícia Civil:</b> na Academia de Polícia Civil - Rua Francisca de Melo lobo, 505, Saci, Teresina <b>Núcleo da Polícia Militar:</b> Av. Higinio Cunha, 1750, Ilhotas, conforme especificação do Comando Geral da PM.
5	GPS portátil - GPS L1/CA,1 antena geodésica rastreada pela NGS 1 coletor de dados integrado ao receptor, 1 cabo antena receptor, 1 bolsa p/ transporte, 1 suporte o receptor, 1 bastão, 1 tripé p/bastão, berço de transferência e software de pós processamento L1 s/chave de proteção. O peso máximo do receptor deverá ser de 0,14Kg e da antena 0,45Kg. A dimensão do receptor deverá ser máxima de 15,8cm * 5,1cm * 3,3cm.	01	<b>Núcleo Central</b> - Secretaria de Segurança Pública - Rua Tersandro Paz, nº3150, bairro Ilhotas
6	Servidor de rede, com processador de 2.40GHz,	04	1 no <b>Núcleo Central</b> situado na Secretaria de

	4GB de memória RAM, 500GB de HD, sem sistema operacional.		Segurança Pública - Rua Tersandro Paz, nº3150, bairro Ilhotas; 1 Servidor de rede para cada núcleo das três instituições: <b>Núcleo do Corpo de Bombeiros-</b> Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra, conforme especificação do Comando Geral do Corpo de Bombeiros; <b>Núcleo da Polícia Civil:</b> na Academia de Polícia Civil - Rua Francisca de Melo lobo, 505, Saci, Teresina <b>Núcleo da Polícia Militar:</b> Av. Higino Cunha, 1750, Ilhotas, conforme especificação do Comando Geral da PM.Segurança Pública - Rua Tersandro Paz, nº3150, bairro Ilhotas,		Ilhotas, conforme especificação do Comando Geral da PM.
7	Armário de aço com 2 portas e 3 prateleiras, estrutura em chapa de aço nº24 e nº26, capacidade de 20kg por prateleira, medindo 160cmx75cm e profundidade de 40cm.	04	1 no <b>Núcleo Central</b> situado na Secretaria de Segurança Pública - Rua Tersandro Paz, nº3150, bairro Ilhotas; 1 Armário de aço para cada núcleo das três instituições: <b>Núcleo do Corpo de Bombeiros-</b> Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra, conforme especificação do Comando Geral do Corpo de Bombeiros; <b>Núcleo da Polícia Civil:</b> na Academia de Polícia Civil - Rua Francisca de Melo lobo, 505, Saci, Teresina <b>Núcleo da Polícia Militar:</b> Av. Higino Cunha, 1750, Ilhotas, conforme especificação do Comando Geral da PM.		1 no <b>Núcleo Central</b> situado na Secretaria de Segurança Pública - Rua Tersandro Paz, nº3150, bairro Ilhotas; 1 Refrigerador para cada núcleo das três instituições: <b>Núcleo do Corpo de Bombeiros-</b> Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra, conforme especificação do Comando Geral do Corpo de Bombeiros; <b>Núcleo da Polícia Civil:</b> na Academia de Polícia Civil - Rua Francisca de Melo lobo, 505, Saci, Teresina <b>Núcleo da Polícia Militar:</b> Av. Higino Cunha, 1750, Ilhotas, conforme especificação do Comando Geral da PM.
8	Rádio de comunicação digital portátil com carregador e bateria extra - Faixa de frequência - 900 MHz ISM FHSS (902-907 MHz, 915-928 MHz) - fonte de alimentação - 3,8V ± 0,4 V Dimensões 13,2cm A x 5,7cm L x 3,5cm P	06	3 no <b>Núcleo Central</b> situado na Secretaria de Segurança Pública - Rua Tersandro Paz, nº3150, bairro Ilhotas; 1 Rádio para cada núcleo das três instituições: <b>Núcleo do Corpo de Bombeiros-</b> Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra, conforme especificação do Comando Geral do Corpo de Bombeiros; <b>Núcleo da Polícia Civil:</b> na Academia de Polícia Civil - Rua Francisca de Melo lobo, 505, Saci, Teresina <b>Núcleo da Polícia Militar:</b> Av. Higino Cunha, 1750, Ilhotas, conforme especificação do Comando Geral da PM.		1 no <b>Núcleo Central</b> situado na Secretaria de Segurança Pública - Rua Tersandro Paz, nº3150, bairro Ilhotas; 1 Ar- condicionado para cada núcleo das três instituições: <b>Núcleo do Corpo de Bombeiros-</b> Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra, conforme especificação do Comando Geral do Corpo de Bombeiros; <b>Núcleo da Polícia Civil:</b> na Academia de Polícia Civil - Rua Francisca de Melo lobo, 505, Saci, Teresina <b>Núcleo da Polícia Militar:</b> Av. Higino Cunha, 1750, Ilhotas, conforme especificação do Comando Geral da PM.
9	Notebook processador -Memória 2GB, HD 320GB, gravador DVD e CD,wireless/bluetooth/4USB/WEBCAN/REDE 10/100, tela 14.1". Sistema operacional compatível com o parque tecnológico da Instituição	04	1 no <b>Núcleo Central</b> situado na Secretaria de Segurança Pública - Rua Tersandro Paz, nº3150, bairro Ilhotas; 1 notebook para cada núcleo das três instituições: <b>Núcleo do Corpo de Bombeiros-</b> Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra, conforme especificação do Comando Geral do Corpo de Bombeiros; <b>Núcleo da Polícia Civil:</b> na Academia de Polícia Civil - Rua Francisca de Melo lobo, 505, Saci, Teresina <b>Núcleo da Polícia Militar:</b> Av. Higino Cunha, 1750, Ilhotas, conforme especificação do Comando Geral da PM.		1 no <b>Núcleo Central</b> situado na Secretaria de Segurança Pública - Rua Tersandro Paz, nº3150, bairro Ilhotas; 1 mesa para cada núcleo das três instituições: <b>Núcleo do Corpo de Bombeiros-</b> Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra, conforme especificação do Comando Geral do Corpo de Bombeiros; <b>Núcleo da Polícia Civil:</b> na Academia de Polícia Civil - Rua Francisca de Melo lobo, 505, Saci, Teresina <b>Núcleo da Polícia Militar:</b> Av. Higino Cunha, 1750, Ilhotas, conforme especificação do Comando Geral da PM.
10	Mesa retangular com adaptação p/ computador,tipo estação de trabalho, 2 gavetas, medindo 160cmx160cm, com estrutura metálica e tampo em compensado revestido com laminado plástico	04	1 no <b>Núcleo Central</b> situado na Secretaria de Segurança Pública - Rua Tersandro Paz, nº3150, bairro Ilhotas; 1 mesa retangular para cada núcleo das três instituições: <b>Núcleo do Corpo de Bombeiros-</b> Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra, conforme especificação do Comando Geral do Corpo de Bombeiros; <b>Núcleo da Polícia Civil:</b> na Academia de Polícia Civil - Rua Francisca de Melo lobo, 505, Saci, Teresina <b>Núcleo da Polícia Militar:</b> Av. Higino Cunha, 1750,		1 no <b>Núcleo Central</b> situado na Secretaria de Segurança Pública - Rua Tersandro Paz, nº3150, bairro Ilhotas; 1 cadeira para cada núcleo das três instituições: <b>Núcleo do Corpo de Bombeiros-</b> Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra, conforme especificação do Comando Geral do Corpo de Bombeiros; <b>Núcleo da Polícia Civil:</b> na Academia de Polícia Civil - Rua Francisca de Melo lobo, 505, Saci, Teresina
11	Refrigerador tipo frigobar com capacidade para 120 litros	04			
12	Televisão LCD 42" com conversor integrado	04			
13	Ar-condicionado tipo split, 18.000 BTU's	04			
14	Mesa redonda tubular para reunião, diâmetro 120cm, h=74cm, em compensado com tampo revestido em laminado plástico	04			
15	Cadeira tipo secretária, giratória, com braços, assento e encosto acolchoados.	04			



			<b>Núcleo da Polícia Militar:</b> Av. Higino Cunha, 1750, Ilhotas, conforme especificação do Comando Geral da PM.
16	Automóvel tipo sedan, motor 1,4, 8V, 85CV/86CV, com ar/DH/TE/VE	03	1 automóvel para cada núcleo das três instituições: <b>Núcleo do Corpo de Bombeiros:</b> Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra, conforme especificação do Comando Geral do Corpo de Bombeiros; <b>Núcleo da Polícia Civil:</b> na Academia de Polícia Civil situada na Rua Francisca de Melo lobo, 505, Saci, Teresina <b>Núcleo da Polícia Militar:</b> Av. Higino Cunha, 1750, Ilhotas, conforme especificação do Comando Geral da PM.
17	Impressora multifuncional, com funções de imprimir, copiar e digitalizar, velocidade de impressão até 20ppm	04	1 no <b>Núcleo Central</b> situado na Secretaria de Segurança Pública - Rua Tersandro Paz, nº3150, bairro Ilhotas; 1 Impressora tipo multifuncional para cada núcleo das três instituições: <b>Núcleo do Corpo de Bombeiros:</b> Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra, conforme especificação do Comando Geral do Corpo de Bombeiros; <b>Núcleo da Polícia Civil:</b> na Academia de Polícia Civil - Rua Francisca de Melo lobo, 505, Saci, Teresina <b>Núcleo da Polícia Militar:</b> Av. Higino Cunha, 1750, Ilhotas, conforme especificação do Comando Geral da PM.
18	Cafeteira elétrica tipo industrial com corpo em aço inox e capacidade para 4 litros.	04	1 no <b>Núcleo Central</b> situado na Secretaria de Segurança Pública - Rua Tersandro Paz, nº3150, bairro Ilhotas; 1 cafeteira cada núcleo das três instituições: <b>Núcleo do Corpo de Bombeiros:</b> Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra, conforme especificação do Comando Geral do Corpo de Bombeiros; <b>Núcleo da Polícia Civil:</b> na Academia de Polícia Civil - Rua Francisca de Melo lobo, 505, Saci, Teresina <b>Núcleo da Polícia Militar:</b> Av. Higino Cunha, 1750, Ilhotas, conforme especificação do Comando Geral da PM.

Teresina (PI), 23 de abril de 2014.

**Luis Carlos Martins Alves**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**RESOLUÇÃO Nº 01 /2014**  
**ANEXO 3**

Implementar Estratégia de Valorização do Profissional de Segurança Pública do Estado do Piauí com a criação do Núcleo Integrado de Atenção Biopsossocial, da Comissão de Gestão Integrada de Atenção à Saúde dos Servidores de Segurança Pública - CGLIAS e da Unidade Itinerante de Atenção Biopsossocial Integrada.  
PROPOSTA 045967/2011 CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 759570/2011 (DOU Nº249, Seção 3, p146, de 28.12.11).

PROFISSIONAIS/QUANT.	NÚCLEO CENTRAL	UNIDADE ITINERANTE
Coordenador geral	01	01
Gerência geral	01	01
Supervisão geral	01	01
Assistente Social	03	01
Educador Físico	01	-
Estagiários nas áreas de Psicologia e Serviço Social	06	03
Pedagogo	01	01
Psicólogo	03	01
Psiquiatra	01	-
Terapeuta Ocupacional	01	-
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	<b>09</b>

Teresina (PI), 23 de abril de 2014.

**Luis Carbs Martins Alves**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**RESOLUÇÃO Nº 01 /2014**  
**ANEXO 4**

Implementar Estratégia de Valorização do Profissional de Segurança Pública do Estado do Piauí com a criação do Núcleo Integrado de Atenção Biopsossocial, da Comissão de Gestão Integrada de Atenção à Saúde dos Servidores de Segurança Pública - CGLIAS e da Unidade Itinerante de Atenção Biopsossocial Integrada.

PROPOSTA 045967/2011 CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 759570/2011 (DOU Nº249, Seção 3, p146, de 28.12.11).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANT (un)	DESTINAÇÃO
1	Refrigerador tipo frigobar 120 litros	02	1 no <b>Núcleo Central</b> situado na Secretaria de Segurança Pública - Rua Tersandro Paz, nº3150, bairro Ilhotas; 1 na <b>Unidade Itinerante</b> de Atenção Biopsossocial Integrada.
2	Bebedouro de pressão de coluna - pintado (elétrico) - bebedouro elétrico, de pressão, com capacidade de armazenamento de no mínimo, 8 litros de água gelada e filtrada por hora, com duas torneiras, uma para copo e outra para esguicho, com regulagem interna do jato, tampa em aço inoxidável, gabinete em chapa de aço com pintura anti-corrosiva, na cor clara, altura 97,5 cm, compressor de 1/10 hp; 110 v, 60 Hz.	01	1 no <b>Núcleo Central</b> situado na Secretaria de Segurança Pública - Rua Tersandro Paz, nº3150, bairro Ilhotas;
3	Rádio de comunicação móvel XLT 1500- Frequência - 118-136,975 MHz - espaçamento de canais de 25 kHz - Dimensão - 200x150x50 (altura, largura, PR) peso máximo - 500g	01	1 na <b>Unidade Itinerante de Atenção Biopsossocial Integrada</b> .
4	Estabilizador - Potência nominal mínima em regime contínuo: 1kVA; Tensões de entrada 127V e 220V, selecionável através de chave comutadora com comando externo; Peso máximo: 11Kg.	01	1 no <b>Núcleo Central</b> situado na Secretaria de Segurança Pública - Rua Tersandro Paz, nº3150, bairro Ilhotas;
5	Ar-condicionado tipo split, 18.000 BTU's	01	<b>Núcleo Central</b> -Secretaria de Segurança Pública - Rua Tersandro Paz, nº3150, bairro Ilhotas
6	Cadeira tipo secretária, giratória, com braços, assento e encosto alcochoados	01	1 no <b>Núcleo Central</b> situado na Secretaria de Segurança Pública - Rua Tersandro Paz, nº3150, bairro Ilhotas;
7	Armário de aço com 2 portas e 3 prateleiras, estrutura em chapa de aço nº24 e nº26, capacidade de 20kg por prateleira, medindo 160cmx75cm e profundidade de 40cm.	01	1 no <b>Núcleo Central</b> situado na Secretaria de Segurança Pública - Rua Tersandro Paz, nº3150, bairro Ilhotas;
8	Notebook processador -Memória 2GB, HD 320GB, gravador DVD e CD,wireless/bluetooth/4USB/WEBCAN/REDE 10/100, tela 14.1". Sistema operacional compatível com o parque tecnológico da Instituição	02	1 no <b>Núcleo Central</b> situado na Secretaria de Segurança Pública - Rua Tersandro Paz, nº3150, bairro Ilhotas; 1 na <b>Unidade Itinerante de Atenção Biopsossocial Integrada</b> .
9	Mesa retangular com adaptação p/ computador, tipo estação de trabalho, 2 gavetas, medindo 160cmx160cm, com estrutura metálica e tampo em compensado revestido com laminado plástico	01	1 no <b>Núcleo Central</b> situado na Secretaria de Segurança Pública - Rua Tersandro Paz, nº3150, bairro Ilhotas;
10	Cadeira tipo interlocktor fixa, com braços, assento e encosto alcochoados	08	5 no <b>Núcleo Central</b> situado na Secretaria de Segurança Pública - Rua Tersandro Paz, nº3150, bairro Ilhotas; 3 na <b>Unidade Itinerante de Atenção Biopsossocial Integrada</b> .
11	Televisão LCD 42" com conversor integrado	02	1 no <b>Núcleo Central</b> situado na Secretaria de Segurança Pública - Rua Tersandro Paz, nº3150, bairro Ilhotas; 1 na <b>Unidade Itinerante de Atenção Biopsossocial Integrada</b> .
12	Mesa redonda tubular para reunião, diâmetro 120cm, h=74cm, em compensado com tampo revestido em laminado plástico	01	1 no <b>Núcleo Central</b> situado na Secretaria de Segurança Pública - Rua Tersandro Paz, nº3150, bairro Ilhotas;

13	Cadeira tipo secretária, giratória, com braços, assento e encosto acolchoados.	01	1 no Núcleo Central situado na Secretaria de Segurança Pública - Rua Tersandro Paz, nº3150, bairro Ilhotas.
14	Automóvel tipo microônibus adaptado com dois consultórios, sendo um gabinete odontológico e o outro clínico, motor 2.8 L, piso antiderrapante, próprio para uso hospitalar, duas portas, sendo uma para cada consultório; armários tipo balcão; cabo de energia para conexão em rede pública; pontos de energia distribuídos no interior do veículo e toldo externo. O gabinete médico deverá conter os seguintes itens: Reservatório de água com poliuretano; Aparelho de ar-condicionado; Escada de acesso à mesa clínica; Lavatório e cuba com armário; Mesa clínica para atendimento com colchonete revestido de courvin; Mocho para o atendente; Escrivanhinha para prescrição médica; Porta-braço; Suporte para soro e sangue; Armários com portas e gavetas para guarda de medicamentos. O gabinete odontológico deverá conter os seguintes itens: Compressor odontológico; aparelho de ar-condicionado; armários para guarda de materiais e medicamentos; gaveteiro clínico; cadeira odontológica semi-automática; equipo odontológico com seringa triplice e saída para micromotor baixa/alta rotação e contra ângulo; lavatório e cuba com armário; mocho; refletor odontológico; unidade auxiliar com sugador; instalações hidráulicas; estufa para esterilização/autoclave; conversor de alta voltagem 5.000W.	01	1 na Unidade Itinerante de Atenção Biopsicossocial Integrada. Sediada na Secretaria de Segurança Pública - Rua Tersandro Paz, nº3150, bairro Ilhotas.
15	Impressora multifuncional, com funções de imprimir, copiar e digitalizar, velocidade de impressão até 20ppm	01	1 no Núcleo Central situado na Secretaria de Segurança Pública - Rua Tersandro Paz, nº3150, bairro Ilhotas;
16	Cafeteira elétrica tipo industrial com corpo em aço inox e capacidade para 4 litros.	02	1 no Núcleo Central situado na Secretaria de Segurança Pública - Rua Tersandro Paz, nº3150, bairro Ilhotas; 1 na Unidade Itinerante de Atenção Biopsicossocial Integrada.

Teresina (PI), 23 de abril de 2014.

*Luis Carlos Martins Alves*  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Of. 298**

 **ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**

**ATO NORMATIVO UNATRINº 005/2014** Teresina, 29 de abril de 2014.

Altera o Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

**A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

Art 1º Ficam acrescentados os itens abaixo indicados ao Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição abaixo:

ANEXO III Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
1.25	Refrigerante lata 250 a 270 ml		
	(.....)		
1.25.6	Coca cola 270 ml	un	1,43
	(.....)		
<b>2-A</b>	<b>Água Adicionada de Sais</b>		
2-A.1	Água adicionada de sais garrafão 20,0 L		
2-A.1.1	Campanágua	un	3,50

Art 2º Fica alterada a denominação do item 1.25 de “Refrigerante lata 250 ml” para “Refrigerante lata 250 a 270 ml”.

Art 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2014.

**PUBLIQUE-SE**

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, em Teresina (PI), 29 de abril de 2014.

*JULIANA LOBÃO DA ROCHA*  
**Diretora/UNATRI**

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)

**Of. 030**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

### EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2013

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).  
**Cnpj:** 33.683.111/0001-07  
**Objeto:** prorrogação do contrato de prestação de serviços de informática para manutenção do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM.  
**Valor:** R\$ 196.965,24 (cento e noventa e seis mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).  
**Fundamentação:** Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº Processo nº 0066.000.00627/2014-9.  
**Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de 02/04/2014.  
**Assinatura:** 01/04/2014.

**Of. 029**



**PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2014**



ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	VIGÊNCIA	VALOR
01	041/14	018/2014	Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	Aquisição de Lençol.	C. G. de Deus Eirele - ME	12 (doze) meses	2.900,00
02	1.026/13	019/2014	Pregão Presencial nº 007/2013/HEMOPI/PI	Aquisição de Material de Limpeza	Papelaria Comercial e Limpeza Ltda	12 (doze) meses	1.580,00
03	1.430/11	Termo Aditivo 01/14 referente ao Contrato nº 017/2012	Pregão Presencial nº 001/2012/HEMOPI/PI	Aquisição de Reagentes	Prof-Lab Comércio e Representações Ltda	12 (doze) meses	66.290,00
04	1.430/11	Termo Aditivo 01/14 referente ao Contrato nº 024/2012	Pregão Presencial nº 001/2012/HEMOPI/PI	Aquisição de Reagentes	Diamed Latino América S/A	12 (doze) meses	1.162.982,01
05	195/2013	Termo Aditivo 02/14 referente ao Contrato nº 012/2013	Pregão Presencial nº 001/2013/PMB/PI	Aquisição de Suco e Açoicatado	CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda	12 (doze) meses	149.000,00

ANTÔNIO LAGES ALVES  
Diretor Geral do HEMOPI

**Of. 105**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/14 DO CONTRATO Nº 163/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Stíl Construções Ltda, CNPJ nº 69.605.475/0001-08  
OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 163/2012 visa prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução da obra de Construção de 01 (uma) quadra Poliesportiva com vestiário (Padrão FNDE), na U. E. Jeanete Sousa no município de Parnaíba/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda, no período de 18/02/2014 a 19/04/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0003958/2014.  
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2014.  
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Josiane Braz Ribeiro - Representante.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 018/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Norma Ltda, CNPJ nº 09.200.339/0001-06  
OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de Construção de Escola Padrão FNDE com 06 (seis) salas de aula nos municípios de Santo Antônio dos Milagres/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda, no período de 07/03/2014 a 05/07/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0008529/2014.  
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2014.  
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. José Augusto Alves da Silva - Representante.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14 DO CONTRATO Nº 299/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Ferdnan P. Rodrigues Cont. e Serv. Ltda (Construtora Pinheiros), CNPJ nº 07.532.783/0001-01  
OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 299/2013 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra de Reforma e Ampliação na U. E. Delfina Sobreira Queiroz no Município de Santa Filomena-PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda, no período de 12/02/2014 a 13/05/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0002415/2014.  
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2014.  
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Fredson Pinheiros Rodrigues - Representante.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14 DO CONTRATO Nº 349/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Ferdnan P. Rodrigues Cont. e Serv. Ltda (Construtora Pinheiros), CNPJ nº 07.532.783/0001-01  
OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 349/2013 visa prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução da obra de Reforma da quadra e da U. E. Miguel de oliveira e Reforma da U. E. Cipriano Luz no município de Palmeira do Piauí, ora constante da Cláusula Sétima, no período de 21/02/2014 a 22/04/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0002417/2014.  
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2014.  
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Fredson Pinheiros Rodrigues - Representante

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 DO CONTRATO Nº 306/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Vale do Mambre Ltda, CNPJ nº 09.270.929/0001-05  
OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 306/2013 visa prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução da obra de Revisão Geral das Instalações Elétricas e Hidrosanitárias, Cobertura do pátio de recreio, Retelhamento Geral e Execução do Passeio Público da U. E. Helena Carvalho no município de Teresina/PI, ora constante da Cláusula Sétima, no período de 22/03/2014 a 21/05/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0011111/2014.  
DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2014.  
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Luis Raimundo Ibiapina - Representante.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14 DO CONTRATO Nº 293/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Stíl Construções Ltda, CNPJ nº 69.605.475/0001-08  
OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 293/2013 visa prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução da obra de Reforma na U. E. Luis Galhanoni no município de Parnaíba/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda, no período de 11/03/2014 a 10/05/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0010403/2014.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2014.  
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Josiane Braz Ribeiro - Representante.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 032/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa F & L Construtora Ltda, CNPJ nº 07.710.101/0001-03  
OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2013 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra de Ampliação e Reforma na U. E. Moacir Madeira Campos, no município de Teresina/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda, no período de 20/04/2014 a 19/07/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0014746/2014.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2014.  
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Francisco Antonio dos Santos Neto - Representante

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 247/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Contak Construções Ltda, CNPJ nº 35.139.286/0001-75  
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0056524/2013) o acréscimo de 46,82% do valor inicial do Contrato nº 247/2013, no valor de R\$ 64.922,86 (sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), ora constante da Cláusula Quarta, correspondente à Execução dos Serviços Extras Complementares da obra de Reforma na 20ª Gerencial Regional, no município de Teresina. Fica prorrogado, ora constante da Cláusula Sexta, o Prazo de Execução da Obra por mais 60 (sessenta) dias, a partir do Termo de Retomada (01/04/2014), com vencimento em 31/05/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, bem como o Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Nona, até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (01/06/2014). As despesas correrão por conta da Fonte: TESOURO. Unidade Orçamentária: 14101; Plano Trabalho: 12122122089; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 00.  
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2014.  
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Maria Diana de Sousa - Empresa Contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 031/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa F & L Construtora Ltda, CNPJ (MF) sob o nº 07.710.101/0001-03  
OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2013 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra de Ampliação da U. E. Felismino Freitas, no município de Teresina/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda, no período de 21/03/2014 a 19/06/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0010405/2014.  
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2014  
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Francisco Antonio dos Santos Neto - Empresa Contratada

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 322/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa FW Construções Ltda (Construtora Aguiar), CNPJ nº 10.402.888/0001-42  
OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 322/2013 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra de Cobertura de Quadra Poliesportiva na U. E. José Amável no município de Matias Olímpio/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda, no período de 23/02/2014 a 24/05/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0003956/2014.  
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2014  
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Francisco Wilson Amaral Aguiar - Empresa Contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 138/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa RanieriMazzille Ramos de Meneses Ltda (Construtora Mazzille), CNPJ nº 07.855.369/0001-25. OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U.E. Des. José de Arimatéia Tito, no município de Piri-piri/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), a partir do término da execução (14/03/2014), com vencimento em 12/07/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2014. SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Ranieri Mazzille Ramos de Meneses - Representante.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 137/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa RANIERE MAZZILLE RAMOS DE MENESES LTDA (CONSTRUTORA MAZZILLE), CNPJ nº 07.855.369/0001-25. OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 137/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U. E. São João Batista, no município de São João da Fronteira/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), a partir do término da execução (14/03/2014), com vencimento em 12/07/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2014. SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Ranieri Mazzille Ramos de Meneses - Representante

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/13 AO CONTRATO Nº 185/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa F & L Construtora Ltda, CNPJ (MF) sob o nº 07.710.101/0001-03. OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 185/2013 visa prorrogar por 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de execução da obra de Reforma da U. E. Felismino Freitas, no município de Teresina/PI (Lote 06), ora constante da Cláusula Décima Segunda, no período de 27/12/2013 a 26/05/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, bem como prorrogar até 31 de dezembro de 2014 a Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), contado do seu respectivo término (26/04/2014), constante no Processo nº 0057861/2013. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Francisco Antonio dos Santos Neto - Empresa Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a Caxé Serviços e Construções CNPJ: 06.226.439/0001-13. OBJETO: Reforma e Ampliação da U. E. Mario Coelho, município de São Francisco do Piauí, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0060858/2013, da Tomada de Preços nº 06/2014. FONTE DE RECURSOS: FUNDEB. VALOR GLOBAL: R\$ 573.918,57 (Quinhentos e Setenta e Três Mil, Novecentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Sete Centavos). VIGÊNCIA: até 31/12/2014. Nº DE PARCELAS: 03 (Três). DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2014. SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura. Gustavo Macedo Costa - Representante da Empresa

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Incorporadora e Construtora Agil Ltda; CNPJ: 08.035.124/0001-14. OBJETO: Serviços de Reforma na U. E. Cícero Coelho, no município de Uruçuí/PI, realizando-os de acordo com os elementos técnicos constantes no Processo Administrativo Nº 0003271/2014; e no Convite nº 009/2014. VALOR GLOBAL: R\$ 122.427,88. FONTE DE RECURSO: 15. Nº DE PARCELAS: 02 parcelas. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2014. VIGÊNCIA até 31.12.2014. SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura; Marco Antônio Sales - Feitosa Representante da Empresa.

Of. 132



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS-DLCA

## AVISO DE LICITAÇÃO (SUSPENSÃO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2013 – DLCA/SEAD PROCESSO: AA.002.1.012962/13-69 DLCA/SEAD

Em razão da análise das impugnações, fica suspenso o **Pregão Eletrônico nº 103/2013**, que possui como objeto **“Contratação de Serviços de comunicação de dados, fim a fim, com locação de infraestrutura óptica, para estabelecimentos de circuito ponto a ponto, para interligar postos do Detran-PI da capital com a ATI e UNITEC/SEFAZ-PI”** com data da abertura das propostas anteriormente marcada para o dia 30/04/2014, sendo remarcada a data para abertura das propostas para o dia 29/05/2014 às 10:00 horas.

FLÁVIO ADRIANO SOARES LIMA  
PREGOEIRO – DLCA/SEAD

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS

João Henrique de Almeida Sousa  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 626



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

## AVISO DE RESULTADO FINAL CONCORRÊNCIA Nº 10/2013 – REPETIÇÃO – CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 30/04/2014 às 10:00 (dez) horas, para exame da proposta de preços apresentada pela empresa habilitada no pleito relativo à Concorrência nº 10/2013 – Repetição - CPL, destinada aos Serviços de Drenagem e Revitalização do Centro Histórico do Município de São Raimundo Nonato – PI, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final da proposta: Empresa Classificada: 1º lugar: R\$ 1.739.426,49 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).

Teresina (PI), 30 de abril de 2014.

Irene Ferreira da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2014 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 30/04/2014 às 09:00 (nove) horas, para exame da proposta de preços apresentada pela empresa habilitada no pleito relativo à Tomada de Preços nº 14/2014 - CPL, destinada à Contratação de Empresa Especializada, para Execução dos Serviços de Consultoria junto aos Órgãos Competentes, para Homologação do Aeródromo Serra da Capivara, no Município de São Raimundo Nonato-PI, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final da proposta: Empresa Classificada: 1º lugar: ESAERO – Empresa de Serviços Aeroportuários Ltda – ME: R\$ 309.198,89 (trezentos e nove mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos).

Teresina (PI), 30 de abril de 2014.

Irene Ferreira da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 316



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

### Extrato de Contrato – 2014

Referência: Contrato Nº 42/2014 - Processo Nº 16.1097/13  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: S.E. Engenharia Ltda.  
Objeto: Conclusão do Campus da Uespi de Picos, neste Estado, compreendendo: a Construção do Estacionamento, Urbanização do Entorno do Prédio, Perfuração e Equipamento de um Poço Tubular, SPDA e Combate a Incêndio.  
Licitação: Concorrência nº01/2014 - CPL  
Valor Global: R\$ 1.804.090,60 (um milhão oitocentos e quatro mil noventa reais e sessenta centavos).  
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias  
Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2014.  
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária 16101.15 451 21 1.320; Natureza da Despesa: 4490.51; Fonte de Recurso - 00.  
Data da Assinatura: 29.04.2014  
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Felipe de Melo Eulálio (pela Contratada).

Of. 313



ESTSDO DO PIAUÍ  
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### EXTRATO TERMO ADITIVO 4º (QUARTO) CONTRATO Nº 007/2012

**ESPÉCIE:** 4º (quarto) Termo Aditivo, repactuação ao Contrato nº 007/2012, instrumento pactuado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades e a empresa Servi-San Vigilância Ltda., para Prestação dos Serviços de Vigilância Armada, de Forma Contínua, Visando Guarnecer a Sede e Bens da Secretaria. **OBJETO:** repactuação por força Convenção Coletiva de Trabalho - CCT ocorrida em 2013. **DATA ASSINATURA:** 01/04/2014. **SIGNATÁRIOS:** João Alberto Cardoso Monteiro (Secid) e Servi-San Ltda.

### EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 4º ADITIVO AO CONTRATO 007/2012

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas entre o Estado do Piauí por intermédio da Secretaria das Cidades e a empresa Servi-San Ltda., **OBJETO:** pagamento das diferenças retroativas decorrentes de repactuação, compreendendo o período entre 01/05/2013 a 01/04/2014 (onze meses). **VALOR:** R\$ 11.060,94 (onze mil e sessenta reais e noventa e quatro centavos), **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2014. **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº. 4.320/64, art. 63. **SIGNATÁRIOS:** João Alberto Cardoso Monteiro (Secid) e Servi-San Ltda.

Of. 022



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

### EXTRATO DE CONVÊNIO

#### CONVÊNIO Nº 35/2014

**CONVENIENTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONVENIADO (A):** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAROSA DO PIAUÍ; **OBJETO:** realizar eventos alusivos ao aniversário do município de SANTA ROSA DO PIAUÍ. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 30/04/2014

SCHEYVAN XAVIER LIMA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 032



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

### EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO

**EXTRATO DE ADITIVO 001/2014 do CONTRATO Nº 048/2013**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;  
**CONTRATADA:** CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA.  
**VINCULAÇÃO:** Esta prorrogação tem por fundamento dar continuidade a execução do fornecimento de bem, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo. Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas.  
**ASSINATURAS:** Larissa Mendes Martins Maia pela SETRE e Laércio Miranda de Sá sendo Representante da Contratada.

**EXTRATO DE ADITIVO 001/2014 do CONTRATO Nº 041/2013**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;  
**CONTRATADA:** PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.  
**VINCULAÇÃO:** Esta prorrogação tem por fundamento dar continuidade a execução do fornecimento de bem, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo. Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas.  
**ASSINATURAS:** Larissa Mendes Martins Maia pela SETRE e José Wilson Batista Vieira sendo Representante da Contratada.

**EXTRATO DE ADITIVO 001/2014 do CONTRATO Nº 008/2013**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;  
**CONTRATADA:** COMERCIAL BESERRA E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
**VINCULAÇÃO:** Esta prorrogação tem por fundamento dar continuidade a execução do fornecimento de bem, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo. Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas.  
**ASSINATURAS:** Larissa Mendes Martins Maia pela SETRE e Representante da Contratada.

Of. 033



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



### EXTRATO DE RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

**EMPRESA IMPETRANTE:** Construtora Moraes Santos LTDA ME.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 01.83.13/13 – PMPI;  
**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de reformas/obras do Batalhão Rone, localizado na Avenida Alameda Parnaíba, Bairro Matinha, nesta Capital, e Companhia do Ronda Cidadão, localizada no Conjunto Esplanada, Zona Sul, Teresina – PI. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Diante do exposto, com base no art. 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO totalmente a informação da Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Piauí, não dando provimento ao Recurso Administrativo impetrado pela Empresa Moraes Santos Ltda – ME, conforme decisão expedida nos autos pela Comissão Permanente de Licitação. Dando continuidade ao procedimento licitatório, com a habilitação das empresas CWC Construtora Ltda - ME e Construtora Moraes Santos Ltda – ME. Teresina – PI, 14 de abril de 2014. **LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO** - CEL PM, Comandante Geral da PMPI.

Of. 105



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ

## EDITAL

Processo Administrativo nº AA.130.1.001027/2014/SEMAR – TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2014. **CONCEDENTE:** ESTADO DO PIAUÍ por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR. **PROPONENTE:** FUNDAÇÃO MUSEU DO HOMEM AMERICANO - FUMDHAM – CNPJ 07.682.107/0001-06. **OBJETO** – Transferência de recursos financeiros destinados a manutenção do Parque Nacional Serra da Capivara e sua Zona de Amortecimento conforme preceitua a Lei nº 6.472 de 23 de dezembro de 2013, publicada no DOE nº 245 de 26 de dezembro de 2013. Valor do Convênio: R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) Vigência: 29/04/2014 a 29/04/2015 Data de assinatura 29/04/2014. Assina pelo Estado do Piauí – MARIO ANGELO DE MENESES SOUSA-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Teresina-PI, 29 de abril de 2014.

**MARIO ANGELO DE MENESES SOUSA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 026



GOVERNO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS  
DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI.



## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 018 / 2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 20 (vinte) de maio de 2014, às 10:00 (dez) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução das obras de Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo (TSD), com banho diluído das Vias Internas do Parque de Exposição na cidade de Oeiras - Piauí, com extensão total de 2,20 km.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de “Tomada de Preços”, demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD gravável para cópia.

Teresina, 30 de abril de 2014.

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 083



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí



## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 434/2012;  
Concorrência: nº 001/2014;  
Contrato: nº 076/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSÓRCIO PIRANGI;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Execução das obras e Serviços de Engenharia para construção da Barragem de Nova Algodões, município de Cocal - PI;  
Valor: R\$ 93.302.345,57 (Noventa e três milhões, trezentos e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos);

Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Prazo de Execução: 720 (Setecentos e vinte) dias consecutivos a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;  
Prazo de Vigência do Contrato: 835 (Oitocentos e trinta e cinco) dias da data da assinatura;  
Data da Assinatura: 29/04/2014;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Humberto Costa e Castro e Paulo Marcelino Macedo Tavares, pela empresa CONSÓRCIO PIRANGI;

## TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI no uso de suas atribuições torna público que prorrogou de ofício, até 27/04/15, o prazo de vigência do termo aditivo ao convênio:

CONVÊNIO Nº 008/2012;  
PROCESSO Nº 247/2012;  
PARTICIPANTES: IDEPI/PREFEITURA DE MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO.

Teresina, 28 de abril de 2014.

**ELIZEU MORAIS DE AGUIAR**  
Diretor Geral do IDEPI

Of. 509

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0010/2014

Processo Administrativo nº 012/2014. Tipo: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de Preço para aquisição de um veículo tipo pick up, adaptado para ambulância para simples remoção para atender as necessidades do Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital. Valor estimado para os itens: R\$ 117.800,00. FONTE DE RECURSOS: FMS/PRÓPRIO e CONVÊNIO SESAPI. Data da Abertura das Propostas: 19 de maio de 2014. HORÁRIO: às 11:30 horas. LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí, mediante apresentação de 1 CD ou pendrive, informações: (089) 3532-0222.

### TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014

Processo Administrativo nº 0013/2014. Tipo: Menor Preço Valor Global. OBJETO: Construção do plenário da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 114.456,75 (cento e quatorze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos). FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO e CONVÊNIO IDEPI. DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 19 de maio de 2013. HORÁRIO: às 08:30 horas. Local do Evento, retirada do Edital e informações: Sala da Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí, mediante apresentação de 1 CD ou pendrive, informações telefone: (089) 3532-0222.

Pajeú do Piauí-PI, 30 de abril de 2014.

**Cláudio Pereira dos Santos**  
Pregoeiro/Presidente da CPL

P. P. 17032



### PREFEITURAMUNICIPALDENOVOSANTOANTÔNIO-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Novo Santo Antônio – PI, torna público que realizará licitação Tomada de Preço nº. 002/2014, menor preço e adjudicação por lote, em 20/05/2014, às 09:00hs. Objeto: Pavimentação de vias públicas em paralelepípedo. Local: Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura, Rua Manoel Vítório de Sousa, 500 – Centro. Recursos: Orçamento Geral do Município de 2014, FPM, Tributos e MINISTÉRIO DAS CIDADES.

O Município de Novo Santo Antônio – PI, torna público que realizará licitação Tomada de Preço nº. 003/2014, menor preço e adjudicação por global, em 20/05/2014, às 10:30hs. Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde. Local: Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura, Rua Manoel Vítório de Sousa, 500 – Centro. Recursos: Orçamento Geral do Município de 2014, FPM, Tributos e MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Novo Santo Antônio (PI), 30 de abril de 2014.

**Antônio José da Silva**  
Presidente da CPL

P. P. 17029

### PREFEITURAMUNICIPALDEPICOS-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PICOS – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 048/2014**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em 14/05/2014, às 09:00h, tendo como objeto aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Picos-PI. RECURSO: FPM, ICMS, IPVA, ARRECAÇÃO, ITR E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, QSE, MDE, FNDE E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, FMAS, IGD-M, SUS E RECURSOS PRÓPRIOS FMS, PAB-FIXO, VISA, MACH. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.248.382,00. EDITAL: na Rua Marcos Parente, 155, centro.

O MUNICÍPIO DE PICOS – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 049/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em 14/05/2014, às 10:30h, tendo como objeto contratação de empresa para serviços de Xerox, encadernação, e recarga de cartuchos e toner para impressoras, para a Prefeitura Municipal de Picos-PI e suas Secretarias. RECURSO: FPM, ICMS, IPVA, ARRECAÇÃO, IPTU, FEPE OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, QSE E OUTRAS FONTES DE RECURSO PRÓPRIOS, FMAS, PAIF-CRAS, IGD-PBF, IGD- SUAS, PBVA-SCFV, CREAS, PFMC, PFMC-MSE, RECURSOS DO SUS, RECURSOS PRÓPRIOS FMS. VALOR ESTIMADO: Lote I R\$ 82.412,00; Lote II R\$ 24.000,00; Lote III R\$ 8.550,00. EDITAL: na Rua Marcos Parente, 155, centro.

Picos (PI), 30 de abril de 2014.

**Zenaide Leal de Sousa**  
Pregoeira

### PREFEITURAMUNICIPALDEMASSAPÊDOPIAUI-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 004/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL)**, em 20/05/2014, às 11:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de implantação de sistema de abastecimento d'água. RECURSO: Orçamento Geral/SUDENE (Programa Água para Todos. VALOR: R\$ 390.000,00. EDITAL: Av. Pedro Martins, 642, centro. TEL: 89-3473-0034.

Massapê do Piauí (PI), 28 de abril de 2014.

**Lucineide Enedina dos Reis Silva**  
Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 17031

## OUTROS

### Edital de convocação

**FORMOSAAGRO-PECUARIA S/A** – CNPJ(MF) 07.481.336/0001-62 – “Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste – **FINOR**” – **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** – Ficam convocados os Senhores desta Companhia, à Fazenda dos Gaúchos, município de Baixa Grande do Ribeiro (PI), para se reunirem em **AGO**, que se realizará às 10:00 horas, do dia 15/05/2014, a fim de discutirem e deliberarem sobre: **EMAGO:**  
a) Os documentos que alude o artigo 132 da Lei nº. 6.404/76, referente ao exercício social findo em 31.12.2012 e 31/12/2013. Baixa Grande do Ribeiro (PI), 28/04/2014. Claudio Cardoso de Matos- Presidente do Conselho de Administração.

P. P. 17035

2 - 1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC  
SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC

ERRATA DE EXTRATO DE HABILITAÇÃO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC, PUBLICADO EM 18/03/14, DOE 51, PAG 22.

ONDE SE-LÊ: PROPONENTE: JOÃO BATISTA SOUSA VASCONCELOS- “MOSTRA CULTURARATHE-R\$ 29.900,00(Vinte e Nove Mil e Novecentos Reais)

LEIA-SE: PROPONENTE: VANESSA KARYNE PEREIRA VASCONCELOS-MOSTRA CULTURARATHE - R\$ 29.900,00(Vinte e Nove Mil e Novecentos Reais).

Of. 031



CRM-PI  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL DAS ELEIÇÕES PARA CONSELHEIROS FEDERAIS DE MEDICINA, EFETIVO E SUPLENTE, AO CFM, GESTÃO 2014/2019  
O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução CFM nº 2.024/2013, vem, através do presente edital, dar amplo conhecimento aos médicos inscritos e regulares no âmbito deste Regional, que no dia 25.08.2014, no horário das 8 às 20 horas, ocorrerão as eleições para Conselheiros Federais de Medicina, Efetivo e Suplente, ao Conselho Federal de Medicina, cujo mandato será de 05 (cinco) anos, com início em 1º/10/2014 e término em 30.09.2019. Informa, outrossim, que o período para registro de chapas de candidatos tem início às 8 horas do dia 26/05/2014 e término às 18 horas do dia 24/06/2014, tudo em conformidade com a Resolução supracitada. O processo de votação será executado de forma presencial, na sede deste CRM situado na Rua Goiás, 991 – Ilhotas, nesta capital, para os médicos residentes em Teresina, e por correspondência para os médicos residentes no interior do Estado. O voto será obrigatório para o médico que esteja em pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais, inscrito no Conselho Regional de Medicina, sendo facultativo para os médicos com mais de 70 anos, consoante dispõe o art. 6º da mencionada Resolução. Reza, ainda, o § 1º do referido artigo, que será aplicada a multa prevista em lei para o médico que não votar, salvo causa justificada ou impedimento a ser declarado até 60 dias após o encerramento da eleição.

Teresina, 02 de maio de 2014.

**EMMANUELAUGUSTO DE CARVALHO FONTES**  
PRESIDENTE

P. P. 17032

**CROMO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 10.865.900/0001-55**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia (LP) nº D000377/14, válida até 23/04/2015 e Licença de Instalação e Operação (LIO) nº D000378/14, válida até 23/04/2018 referente extração de rocha, localidade Fazenda Retiro, Zona Rural de Francisco Macedo-PI, para a construção civil DNPM 803.087/2014.

**VENTOS DE SANTA JOANA II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** - Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Instalação nº D000222/14, válida até 20/03/2017, referente ao Parque Eólico Ventos de Santa Joana II com 30MW de potência, a ser instalado em área de 441,750 hectares, localizado na Serra dos Cláudios e Serra da Virgínia, no município de Simões/PI.

**VENTOS DE SANTA JOANA VI ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** - Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Instalação nº D000225/14, válida até 20/03/2017, referente ao Parque Eólico Ventos de Santa Joana VI, com 30MW de potência, a ser instalado em área de 331,410 hectares, localizado na Serra da Paz, no município de Simões/PI.

**VENTOS DE SANTA JOANA VIII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** - Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Instalação nº D000226/14, válida até 20/03/2017, referente ao Parque Eólico Ventos de Santa Joana VIII, com 30MW de potência, a ser instalado em área de 433,680 hectares, localizado na Serra da Virgínia, no município de Simões/PI.

**VENTOS DE SANTA JOANA IX ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Instalação nº D000227/14, válida até 20/03/2017, referente ao Parque Eólico Ventos de Santa Joana IX, com 29,6MW de potência, a ser instalado em área de 266,810 hectares, localizado na Serra do Sebastião Silvestre, no município de Marcolândia/PI.

**VENTOS DE SANTA JOANA X ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Instalação nº D000223/14, válida até 20/03/2017, referente ao Parque Eólico Ventos de Santa Joana X, com 29,6 MW de potência, a ser instalado em área de 351,310 hectares, localizado na Serra do Cícero Mundinho, no município de Marcolândia/PI.

**VENTOS DE SANTA JOANA XI ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Instalação nº D000228/14, válida até 20/03/2016, referente ao Parque Eólico Ventos de Santa Joana XI, com 29,6 MW de potência, a ser instalado em área de 185,200 hectares, localizado na Serra do Bom Jardim, Serra do Sebastião Silvestre, nos municípios de Marcolândia, Padre Marcos e Simões/PI.

**VENTOS DE SANTA JOANA XII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Instalação nº D000219/14, válida até 20/03/2016, referente ao Parque Eólico Ventos de Santa Joana XII, com 28,9 MW de potência, a ser instalado em área de 585,500 hectares, localizado na Serra do Bom Jardim, Serra do Sebastião Silvestre, nos municípios de Marcolândia e Simões/PI.

**VENTOS DE SANTA JOANA XIII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Instalação nº D000224/14, válida até 20/03/2017, referente ao Parque Eólico Ventos de Santa Joana XIII, com 29,6 MW de potência, a ser instalado em área de 243,840 hectares, localizado na Localidade Cabeça da Ladeira, no município de Marcolândia/PI.

**VENTOS DE SANTA JOANA XIV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Instalação nº D000229/14, válida até 20/03/2016, referente ao Parque Eólico Ventos de Santa Joana XIV, com 30MW de potência, a ser instalado em área de 351,250 hectares, localizado na Serra da Paz, Serra da Palma, Grande do Piauí, no município de Simões/PI.

**VENTOS DE SANTA JOANA XV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Instalação nº D000230/14, válida até 20/03/2016, referente ao Parque Eólico Ventos de Santa Joana XV, com 28,9 MW de potência, a ser instalado em área de 456,590 hectares, localizado na Serra do Bom Jardim e Serra do Sebastião Silvestre, nos municípios de Marcolândia, Padre Marcos e Simões/PI.

**VENTOS DE SANTA JOANA XVI ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Instalação nº D000231/14, válida até 20/03/2016,

referente ao Parque Eólico Ventos de Santa Joana XVI, com 28,9 MW de potência, a ser instalado em área de 432,360 hectares, localizado na Serra do Sebastião Silvestre, no município de Marcolândia/PI.

**VENTOS DE SANTO ONOFRE I ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Instalação nº D000218/14, válida até 20/03/2016, referente ao Parque Eólico Ventos de Santo Onofre I, com 30MW de potência, a ser instalado em área de 310,150 hectares, localizado na Serra dos Cláudios, no município de Simões/PI.

**VENTOS DE SANTO ONOFRE II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** - Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Instalação nº D000221/14, válida até 20/03/2016, referente ao Parque Eólico Ventos de Santo Onofre II, com 30MW de potência, a ser instalado em área de 311,440 hectares, localizado na Serra Felix e Serra da Virgínia, no município de Simões/PI.

**VENTOS DE SANTO ONOFRE III ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Instalação nº D000220/14, válida até 20/03/2016, referente ao Parque Eólico Ventos de Santo Onofre III, com 30MW de potência, a ser instalado em área de 199,470 hectares, localizado na Serra Felix e Serra dos Cláudios, no município de Simões/PI.

**A VENTOS DE SANTO ONOFRE ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Instalação nº D000391/14, válida até 14/03/2016, referente à Subestação Seccionadora com 230/500KkV de tensão e potência de 600MVA, em área de 10,02 hectares, com conexão na LT 500KV São João do Piauí / SE Milagres - Circuito I, localizada no município de Curral Novo do Piauí/PI.

**VENTOS DE SANTA JOANA II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** - Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia nº D000556/13, válida até 20/06/2015, referente ao Parque Eólico Ventos de Santa Joana II, com 30MW de potência, a ser instalado em área de 441,75 hectares, localizado na Serra dos Cláudios e Serra da Virgínia, no município de Simões/PI.

**VENTOS DE SANTA JOANA VI ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** - Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia nº D000552/13, válida até 20/06/2015, referente ao Parque Eólico Ventos de Santa Joana VI, com 30MW de potência, a ser instalado em área de 331,410 hectares, localizado na Serra da Paz, no município de Simões/PI.

**VENTOS DE SANTA JOANA VIII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** - Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia nº D000546/13, válida até 20/06/2015, referente ao Parque Eólico Ventos de Santa Joana VIII, com 30MW de potência, a ser instalado em área de 433,680 hectares, localizado na Serra da Virgínia, no município de Simões/PI.

**VENTOS DE SANTA JOANA IX ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** - Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia nº D000558/13, válida até 20/06/2015, referente ao Parque Eólico Ventos de Santa Joana IX, com 29,6MW de potência, a ser instalado em área de 266,810 hectares, localizado na Serra do Sebastião Silvestre, no município de Marcolândia/PI.

**VENTOS DE SANTA JOANA X ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** - Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia nº D000559/13, válida até 20/06/2015, referente ao Parque Eólico Ventos de Santa Joana X, com 29,6 MW de potência, a ser instalado em área de 351,310 hectares, localizado na Serra do Cícero Mundinho, no município de Marcolândia/PI.

**VENTOS DE SANTA JOANA XI ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** - Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia nº D000542/13, válida até 20/06/2015, referente ao Parque Eólico Ventos de Santa Joana XI, com 29,6 MW de potência, a ser instalado em área de 185,200 hectares, localizado na Serra do Bom Jardim, Serra do Sebastião Silvestre, nos municípios de Marcolândia, Padre Marcos e Simões/PI.

**VENTOS DE SANTA JOANA XII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** - Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Licença Prévia nº D000550/13, válida até 20/06/2015, Parque Eólico Ventos de Santa Joana XII, com 28,9 MW de potência, a ser instalado em área de 585,500 hectares, localizado na Serra do Bom Jardim, Serra do Sebastião Silvestre, nos municípios de Marcolândia e Simões/PI.

**VENTOS DE SANTA JOANA XIII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** - Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia nº D000549/13, válida até 20/06/2015, referente ao Parque Eólico Ventos de Santa Joana XIII, com 29,6 MW de potência, a ser instalado em área de 243,840 hectares, localizado na Localidade Cabeça da Ladeira, no município de Marcolândia/PI.

**VENTOS DE SANTA JOANA XIV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** - Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia nº D000548/13, válida até 20/06/2015, referente ao Parque Eólico Ventos de Santa Joana XIV, com 30MW de potência, a ser instalado em área de 351,250 hectares, localizado na Serra da Paz e Serra da Palma, Grande do Piauí, no município de Simões/PI.

**VENTOS DE SANTA JOANA XV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** - Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença Prévia nº D000547/13, válida até 20/06/2015, referente ao Parque Eólico Ventos de Santa Joana XV, com 28,9 MW de potência, a ser instalado em área de 456,590 hectares, localizado na Serra do Bom Jardim e Serra do Sebastião Silvestre, nos municípios de Marcolândia, Padre Marcos e Simões/PI.

**VENTOS DE SANTA JOANA XVI ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** - Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia nº D000545/13, válida até 20/06/2015, Parque Eólico Ventos de Santa Joana XVI, com 28,9 MW de potência, a ser instalado em área de 432,360 hectares, localizado na Serra do Sebastião Silvestre, no município de Marcolândia/PI.

**VENTOS DE SANTO ONOFRE I ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** - Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia nº D000537/13, válida até 19/06/2015, referente ao Parque Eólico Ventos de Santo Onofre I, com 30MW de potência, a ser instalado em área de 310,150 hectares, localizado na Serra dos Cláudios, no município de Simões/PI.

**VENTOS DE SANTO ONOFRE II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** - Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia nº D000543/13, válida até 20/06/2015, referente ao Parque Eólico Ventos de Santo Onofre II, com 30MW de potência, a ser instalado em área de 311,440 hectares, localizado na Serra Felix e Serra da Virginia, no município de Simões/PI.

**VENTOS DE SANTO ONOFRE III ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** - Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia nº D000544/13, válida até 20/06/2015, referente ao Parque Eólico Ventos de Santo Onofre III, com 30MW de potência, a ser instalado em área de 199,470 hectares, localizado na Serra Felix e Serra dos Cláudios, no município de Simões/PI.

**P.P. 17032**

### REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

À **HST MINERAÇÃO LTDA**, CNPJ 18.750.449/0001-32, torna público que requereu à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR** a renovação da Licença de Operação para atividade de extração mineral (areia) na Fazenda Prata localizada no município de Santa Luz no estado do Piauí, rodovia BR 135 km 326.

**P.P. 17033**

**RALFKARLY e outros**, proprietários das Fazendas Aliança I e II, instaladas no município de Baixa Grande Do Ribeiro-PI, tornam público que **receberam** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR – a Licença de Operação para a Implantação de um projeto de reflorestamento com Eucalipto nas Fazendas Aliança I e II.

**P.P. 17025**

### EDITAL

**ABUNGE ALIMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ: 84.046.101/0395-61, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Outorga de Uso dos Poços Tubulares: **POÇO 02, POÇO 03, POÇO 04 e POÇO 05**, situado na Rod. PI-247, Cruzeta – Parte II, s/n, zona rural do município de Uruçuí-PI.

**P.P. 17027**



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CRC-PI

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2014 - SUBCOMISSÃO TÉCNICA (PUBLICIDADE) AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO (2ª CHAMADA)

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ – CRC/PI torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, até às 13:30 horas do dia 16/05/2014, as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal nº. 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade concorrência, tipo "técnica e preço", que será instaurada pelo CRC/PI, objetivando a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade. O Edital completo do Chamamento Público e demais publicações referentes ao certame poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação do CRC/PI, situado na Av. Pedro Freitas, nº 1000/Sul, Bairro Vermelha, Teresina-PI, Fone/Fax (0XX86) 3221-7531 / 7161 / 3211-6606, no horário de 7:30 às 13:30 horas dos dias úteis, de segunda a sexta-feira, ou e-mail: [elder104@hotmail.com](mailto:elder104@hotmail.com) / [atendimento@crcpi.org.br](mailto:atendimento@crcpi.org.br), também está disponível no site [www.crcpi.org.br](http://www.crcpi.org.br).

Teresina-PI, 02 de maio de 2014.

David Rodrigues dos Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**P.P. 17028**

### EDITAL

**AGROPECUÁRIA MINGAPORÁ LTDA**, com sede na Rua Rafael Picoli, nº 1958, Centro, Cascavel – PR, CEP: 85813-220 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.051.017/0001-45 torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos SEMAR, a Licença de Autorização de Desmate (AD), referente a complementação de uma área agricultável do citado projeto, situado na zona rural do município de Santa Filomena - PI.

Teresina, 29 de Abril de 2014.

**P.P. 17030**



### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE GESTOR PÚBLICO E ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O **Secretário de Administração do Estado do Piauí** e o **Secretário de Planejamento**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos do Quadro Permanente de Pessoal dessas Secretarias, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí em 06/09/2013, **RESOLVEM**:

1. **REPUBLICAR, por incorreção**, o Resultado Final do Concurso Público para os cargos de Gestor Público e Analista de Planejamento e Orçamento, publicado no Diário Oficial nº 60, de 31/03/2014, pp. 45-46.
2. **HOMOLOGAR** o Resultado Final do Concurso Público para os cargos de Gestor Público e Analista de Planejamento e Orçamento, na forma deste Edital, passando o seu prazo de validade a contar desta publicação no Diário Oficial do Estado.

Teresina/PI, 28 de abril de 2014.

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 2 de maio de 2014 • Nº 80

21

## HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

Cargo: A01 - GESTOR PÚBLICO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0001135g	JOAO HENRIQUE EULALIO CARVALHO	0000000002736420	90.08	1
0001489i	LUIZ EDUARDO TERTO FORTES RAPOSO	0000000002577366	89.29	2
0001835b	PABLO BARBOSA MAGALHAES	0000000002900283	88.10	3
0000247b	ANTONIO ITALO RIBEIRO OLIVEIRA	0000000002732452	86.67	4
0000650g	ENIO QUEIROZ E SILVA LIMA	0000000005022675	86.35	5
0000109a	AMANDA LEITE E SILVA	0000000002363384	83.40	6
0002280j	WELLINGTON SILVA CARVALHO	0000000002024437	82.22	7
0001790f	NAYANA CAVALCANTE COSTA	0000000002577015	81.99	8
0000483c	DANIELA CAMARCO DO LAGO VELOSO	0000000002230917	81.83	9
0000353a	CARLOS EDUARDO RIBEIRO PORTELA MENEZES	0000000002578128	81.51	10
0001336f	LARA CUNHA GUIMARAES	0000000002503666	81.11	11
0000766d	FLORENTINO MANUEL LIMA CAMPELO JUNIOR	0000000002758301	80.88	12
0001431k	LUANA GONCALVES DE SOUSA	0000000002576863	80.79	13
0000329d	BRUNO MOTA MONIZ	0000000002033610	80.00	14
0000897h	GERMANO ALVES PAIVA	0002001010448950	79.59	15
0000302f	AURICELIA CAROLINE DE CARVALHO CARDOSO	0000000002427164	78.65	16
0000423g	CLAUDIA CRISTINA RIBEIRO MACHADO FERRAZ	0000000001263690	78.56	17
0001474g	LUDMANN MOURA MIRANDA	0000000000813333	78.56	18
0000185f	ANDRE SOBRAL FRANCO	0000000002109651	78.49	19
0001372j	LEONARDO CESAR SANTOS CHAVES	0000000114815442	78.33	20
0000340c	CAMILA CASTRO LUSTOSA NOGUEIRA	0000000002089099	78.17	21
0000719f	FELIPE LEAL SOUZA	0000000002293707	78.17	22
0002072c	SARAH RESENDE PASSOS TEOTONIO LUZ	0000000001970178	78.10	23
0001917d	RAIMUNDO NONATO DE O MONTEIRO JUNIOR*	00000000191522PI	78.02	24
0000528j	DELLANE MARILIA DE SOUZA LOPES	0000000002004535	77.93	25
0000092j	ALLISSON RANGEL MOURA MARTINS	0000000002906750	77.86	26
0000242c	ANTONIO FABIO DA SILVA OLIVEIRA	0000000002302239	77.61	27
0000901f	GESSIVAL ALVES DO NASCIMENTO CARVALHO	0000000002632653	77.46	28
0001685i	MARILIA MEDEIROS CELESTINO DE SOUSA	0000000002335866	77.46	29
0001046h	ITALO GABRIEL ALMEIDA ROCHA	0000000002505072	77.29	30
0000972g	HELI DE VASCONCELOS CASTELO BRANCO	0000000002369934	76.99	31
0000703b	FABIO JOSE NUNES BRANDAO	0000000001818217	76.74	32
0001249k	JULIANA ALCANTARA DE SOUSA	0000000002165733	76.59	33
0000789e	FRANCISCO ALBERTO BEZERRA JUNIOR	0000000001504455	76.58	34
0001674d	MARIANA CAMPELO RODRIGUES	0000000002586847	76.43	35
0000740h	FILIPE CARDOSO OLIVEIRA	0000000005014141	76.19	36
0001601j	MARIA CAROLINA COSTA MADEIRA	000098010124846	75.78	37
0000063c	ALEICE DE MIRANDA CARVALHO	0000001442889152	75.08	38
0000689a	EVILSON LUIS BONFIM DE OLIVEIRA*	0000000002364488	73.49	50
0000054b	GISELA MARIA PEREIRA XIMENES VIEIRA*	0000000000889839	67.61	61
0001198i	JOSE FORTES DE PADUA NETO*	0000000002093767	66.83	62
0000036k	ADRIANO FELIX DE OLIVEIRA MENDES ROCHA*	0000000002164516	64.60	63
0001723b	MAYRON DANTAS DE MACEDO*	0000000002278513	63.89	64
0002134j	SUZY ANEE ELEN DE OLIVEIRA NASCIMENTO*	0000000002277201	62.93	65
0000929f	ROBERTHA DE SAMPAIO PEREIRA COELHO*	0000000001789253	62.77	66
0001273h	JURGLEYDE DORIS MAIA CARVALHO*	0000000001302407	60.39	67

\* CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

Cargo: B02 - ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0001477b	LUIS BATISTA DE SOUSA JUNIOR	0000000002506520	81.19	1
0000448a	CONCEICAO DE MARIA DOS SANTOS	0000000002577629	73.26	2
0001580f	MARCOS VINICIUS LUZ	0000000002456228	72.70	3
0001312c	KERLE PEREIRA DANTAS	0000000352508693	72.29	4
0001676h	MARIANA TAVARES VIEIRA DE OLIVEIRA	0000000002708082	72.15	5
0000243e	ANTONIO FERNANDO DE SOUSA BARBOSA	0000000005022311	71.27	6
0001138b	JOAO LUIS CARDOSO FIGUEIREDO JUNIOR	0002002009159964	71.11	7
0002135a	SYLVIO JULIO ALVES PARENTE	0000000001161188	70.87	8
0000713e	FAMES BORGES MENDES	0000000002302040	70.79	9
0000723h	FELICIANE GUSTAVO MIRANDA PEREIRA	0000000002505384	69.52	10
0001454a	LUCIANA DE PAULA NAZARENO MARTINS MARINHO	0000000002762129	69.12	11
0002029b	RUBENS FRANCO SILVA	0000000002735730	67.70	12
0002250a	VIRLANDIA ALVES GRACIANO SILVA	0000000001538497	67.45	13
0001926e	RAMON PATRESE VELOSO E SILVA	0000000002506149	67.15	14
0000391i	CASSIO NASCIMENTO MINEIRO	0000000005020018	66.90	15
0000428f	CLECIO MOREIRA LOPES	0000000001870007	66.58	16
0002208b	TONYVAN DE CARVALHO OLIVEIRA	0000000001411697	65.95	17
0001964b	RENATO RUBENS DA COSTA MACHADO JUNIOR	0000020548148SPI	65.31	18
0001732c	MICHELANGELO SOUSA DA SILVA	0000000002615212	64.91	19
0002231h	VANESSA NAIARA LOPES DE OLIVEIRA	0000000002263107	64.60	20
0002160k	TERCIO GOMES RABELO	0000000002738120	64.60	21
0001147c	JOAO PAULO TEIXEIRA BRASIL	0000000002276489	63.81	22
0001047j	ITALO SILVA VAZ	0000000002577376	63.65	23
0002039e	SALVADOR LOPES NETO	0000000002240546	62.38	24
0001221k	JOSE RIBAMAR PAIXAO DOS REIS JUNIOR	0000000002867030	61.83	25
0001714a	MAXWEL DE SOUSA FONSECA	0000000001394912	61.67	26
0001469c	LUCILENE RODRIGUES DE MELO	0000000002208224	61.67	27
0001110b	JEFFESON DA SILVA LIMA	0000000434614343	61.11	28
0000268j	ARIANE DA SILVA BARBOSA LIMA	0000000002209187	61.10	29
0000645c	ENEAS FONSECA PINHO	0000000094782285	60.95	30
0000133i	ANA ESTER VELOSO CAVALCANTI LUZ	0000000001147676	60.79	31
0001839j	PAMELLA BARBARA LUSTOSA	0000000002340896	60.72	32

## CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

Cargo: A01 - GESTOR PÚBLICO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0001917d	RAIMUNDO NONATO DE O MONTEIRO JUNIOR	00000000191522PI	78.02	24
0000689a	EVILSON LUIS BONFIM DE OLIVEIRA	0000000002364488	73.49	50
0000054b	GISELA MARIA PEREIRA XIMENES VIEIRA	0000000000889839	67.61	61
0001198i	JOSE FORTES DE PADUA NETO	0000000002093767	66.83	62
0000036k	ADRIANO FELIX DE OLIVEIRA MENDES ROCHA*	0000000002164516	64.60	63
0001723b	MAYRON DANTAS DE MACEDO	0000000002278513	63.89	64
0002134j	SUZY ANEE ELEN DE OLIVEIRA NASCIMENTO	0000000002277201	62.93	65
0000929f	ROBERTHA DE SAMPAIO PEREIRA COELHO	0000000001789253	62.77	66
0001273h	JURGLEYDE DORIS MAIA CARVALHO	0000000001302407	60.39	67



CIALNE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S/A - CNPJ Nº 11.072.849/0001-97

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

### Senhores Acionistas

A CIALNE Indústria de Alimentos S.A., iniciou as atividades em 20/08/2009 e tem como objetivo social o abate de aves, suínos e pequenos animais, a preparação de cortes, o resfriamento e o congelamento de carnes, bem como a venda a varejo dos seus produtos. Em cumprimento aos dispositivos legais societários e ao Estatuto Social da Companhia, temos a satisfação de apresentar o Relatório Anual de 2013, com as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, representado pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e da Demonstração do Fluxo de Caixa. A receita bruta total da Companhia atingiu R\$ 75.712.445,60 (setenta e cinco milhões setecentos e doze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), 39% (trinta e nove por cento) maior que a receita do ano anterior. Neste quarto ano completo de atividade, a empresa ainda tem realizado investimentos na ampliação e diversificação da sua capacidade produtiva. Estamos certos de que nos exercícios seguintes serão colhidos os primeiros frutos da fase de investimento e aprimoramento vivida durante os anos de 2011 a 2013. Agradecemos a todos os funcionários da empresa cuja dedicação tem sido de inestimável valia para o início de nossas atividades e com certeza, com o empenho de todos alcançaremos o crescimento e o fortalecimento da empresa ao longo dos anos. Agradecemos, ainda, aos clientes, fornecedores, amigos e a todos que, de alguma forma, contribuíram para o desenvolvimento e crescimento de nossa atividade empresarial. Teresina, Março de 2013. A Diretoria.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em milhares de reais)			DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em milhares de reais)		
	2013	2012		2013	2012
<b>Ativo</b>			Receita Operacional líquida	71.891	51.766
<b>Circulante</b>			Custos das vendas	(63.646)	(49.948)
Caixa e equivalentes de caixa	993	502	Lucro operacional bruto	<b>8.245</b>	<b>1.818</b>
Contas a receber de clientes	8.210	5.582	Receitas (despesas) operacionais		
Aplicação	64	60	• Despesas administrativas	(1.268)	(1.128)
Estoques	7.517	4.090	• Despesas com logística	(6.148)	(3.732)
Tributos a recuperar	336	71	• Despesas com vendas	(5.045)	(3.623)
Outras contas a receber	817	398	• Depreciações e amortizações	(1.040)	(820)
<b>Total do circulante</b>	<b>17.937</b>	<b>10.703</b>	• Créditos de Liquidação Duvidosa	(137)	-
<b>Não circulante</b>			• Obsolescência Estoque	(363)	-
Depósitos judiciais	-	2	• Outras receitas (despesas) operac., líquidas	(1.274)	(871)
Imobilizado	17.989	15.926	Total de receitas (despesas) operacionais	<b>(15.275)</b>	<b>(10.173)</b>
Intangível	104	133	Lucro antes do resultado financeiro	(7.030)	(8.355)
<b>Total do não circulante</b>	<b>18.093</b>	<b>16.061</b>	Receitas (despesas) financeiras, líquidas	(1.355)	(895)
<b>Total do Ativo</b>	<b>36.030</b>	<b>26.764</b>	Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	<b>(8.385)</b>	<b>(9.250)</b>
			Imposto de renda e cont. social corrente	-	-
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>			Lucro líquido do exercício	<b>(8.385)</b>	<b>(9.250)</b>
<b>Circulante</b>					
Fornecedores	1.758	1.097	<b>DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em milhares de reais)</b>		
Fornecedores Partes Relacionada	21.029	4.298		2013	2012
Empréstimo e Financiamento	672	1.241	<b>Lucro Líquido</b>	<b>(8.385)</b>	<b>(9.250)</b>
Imposto de renda e contribuição social	217	250	Depreciação	1.040	820
Provisão de férias e 13º Salário	1.177	776	Provisão Liquidação Créditos Duvidosos	137	-
Outras obrigações tributárias	154	94	Provisão Itens Obsoletos	363	-
<b>Total do circulante</b>	<b>25.007</b>	<b>7.756</b>	Despesas com Juros	129	175
<b>Não circulante</b>			<b>Lucro Operacional Líquido Ajustado</b>	<b>(6.717)</b>	<b>(8.255)</b>
Empréstimo e Financiamento	4.952	4.552	<b>Atividade Operacional</b>	<b>10.568</b>	<b>(14.648)</b>
Provisão para contingências	-	-	Clientes	(2.764)	(1.486)
<b>Total do não Circulante</b>	<b>4.952</b>	<b>4.552</b>	Estoques	(3.789)	(1.184)
<b>Patrimônio líquido</b>			Fornecedores	16.987	(12.263)
Capital social	38.623	38.623	Obrigações Fiscais	(203)	13
Reservas de lucros	-	-	Pessoal	351	258
Prejuízos acumulados	(32.552)	(24.167)	Demais Despesas	(14)	14
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>6.071</b>	<b>14.456</b>	<b>Atividade de Investimentos</b>	<b>(3.080)</b>	<b>20.180</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>36.030</b>	<b>26.764</b>	Aplicações de Longo Prazo	(4)	(60)
			CAPEX	(3.075)	(1.384)
			Integralização Capital Social	-	21.624
			<b>Atividade de Financiamento</b>	<b>(281)</b>	<b>2.601</b>
			Credores Diversos	17	-
			Empréstimos de Curto Prazo	(569)	287
			Empréstimos de Longo Prazo	400	2.489
			Pagamento de Juros	(129)	(175)
			<b>Geração de Caixa Atividades</b>	<b>491</b>	<b>(122)</b>
			Saldo Inicial	502	623
			Saldo Final	993	502
			<b>Geração de Caixa</b>	<b>491</b>	<b>(122)</b>

continuação

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em milhares de reais)**

	Capital Integralizado	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2011</b>	<b>17.000</b>	-	<b>(14.917)</b>	<b>2.083</b>
Integralização de Capital	21.624	-	-	21.624
Capital a Integralizar	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Constituição da Reserva Legal	-	-	-	-
Distribuição de Dividendos	-	-	-	-
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	-	-	(9.250)	(9.250)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2012</b>	<b>38.624</b>	-	<b>(24.168)</b>	<b>14.456</b>
Integralização de Capital	-	-	-	-
Capital a Integralizar	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Constituição da Reserva Legal	-	-	-	-
Distribuição de Dividendos	-	-	-	-
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	-	-	(8.385)	(8.385)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2013</b>	<b>38.624</b>	-	<b>(32.553)</b>	<b>6.071</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013**

**1- CONTEXTO OPERACIONAL** - A CIALNE Indústria de Alimentos S.A., iniciou as atividades em 20/08/2009 e tem como objetivo social o abate de aves, suínos e pequenos animais, a preparação de cortes, o resfriamento e o congelamento de carnes, bem como a venda a varejo dos seus produtos. **2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** - As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil considerando as regras fiscais e melhores práticas contábeis. **3- SÍNTESE DOS PRINCIPAIS ATIVOS E PASSIVOS CONTÁBEIS** - **3.1 - ATIVOS FINANCEIROS** - Os saldos de disponibilidades são constituídos pelos valores em caixa e em contas correntes mantidas em instituições financeiras nacionais. **3.2 - PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA** - O contas a receber é constituído por diversos perfis de clientes com participação e tempo de carteira diferentes. Aplica-se a provisão de liquidação de créditos duvidosos, baseados em premissas de riscos de créditos que levam em consideração o tempo de vencimento maior que 180 dias e valor do título a partir de R\$ 5.000,00 com o objetivo de deduzir do ativo e refletir no demonstrativo de resultados os vencimentos com elevado risco de não recebimento, sendo baixado como perda quando esgotados os esforços realizados no processo de cobrança e revertido quando de um eventual recebimento. **3.3 - ESTOQUE** - Os produtos acabados foram avaliados pelo custo de produção, inferiores ao preço de mercado, e os itens de almoxarifado foram avaliados pelo custo médio de aquisição, a saber:

ITENS	31/12/2013	31/12/2012		31/12/2013	31/12/2012
Frango Inteiro	1.695	761	Subprodutos	882	304
Cortes de Frangos	1.956	886	Almoxarifado	2.914	2.036
Miúdos	213	103	Provisão Obsolescência	(363)	-
Ovinos	220	-	<b>Total</b>	<b>7.517</b>	<b>4.090</b>

**3.3.1 - PROVISÃO OBSOLESCÊNCIA** - A Companhia gerencia periodicamente a composição e giro dos seus estoques a fim de identificar quebra dos processos produtivos, divergências de estoques e existências de itens obsoletos. Os dois primeiros fatores são gerenciados a medida das realizações dos inventários ao longo do exercício e ao final de cada um deles. Quanto à obsolescência de materiais, a partir de critérios de giro não convertidos em 180 dias, aplica-se uma provisão em contra partida do resultado do período. **3.4 - IMOBILIZADO** - As contas do Ativo Não Circulante foram registradas pelo custo de aquisição, conforme Lei 9.249/95, deduzidas as depreciações que são computadas ao resultado do período.

	Deprec. Acumulada			Deprec. Acumulada		
	31/12/2012	2012	Adição	Baixa	2013	31/12/2013
Bens - Terrenos	720	-	-	-	-	720
Edifícios e Benfeitorias	2.880	(374)	-	-	(115)	2.390
Bandejas, Gaiolas e Palhets Plásticas	205	(47)	326	-	(86)	398
Máquinas e Equipamentos	3.153	(681)	1.189	(2)	(389)	3.271
Móveis e Utensílios	627	(158)	66	(11)	(61)	462
Veículos	1.260	(726)	939	-	(318)	1.156
Informática - Hardware	101	(47)	21	-	(23)	52
Obras em Andamento	8.590	-	528	-	-	9.118
Projeto c/Implantação SAP	422	-	-	-	-	422
<b>Total do custo</b>	<b>17.958</b>	<b>(2.033)</b>	<b>3.069</b>	<b>(13)</b>	<b>(992)</b>	<b>17.989</b>

**3.5 - FORNECEDORES** 31/12/2013 31/12/2012 O aumento no contas a pagar decorre naturalmente do aumento das operações realizadas com a controladora e a Cialne Indústria de Alimentos não gerou caixa suficiente para pagamento das obrigações com aquela.

Fornecedores Diversos	1.758	1.097
Fornecedores - Partes Relacionadas	21.029	4.298
<b>Total</b>	<b>22.787</b>	<b>5.395</b>

**3.6 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO** - Os contratos de financiamentos foram contabilizados levando em consideração os prazos finais identificando os contratos de curto prazo e os de longo prazo. A seguir um quadro demonstrativo dos empréstimos bancários:

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO	SALDO DEVEDOR	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	VENCIMENTO
BNB - Cédula de Crédito Industrial	Nº 56.2011.4328.5371	(3.824)	(433)	(3.391)	15/03/2021
BANCO ITAU BBA	FINAME-50002846100	(69)	(16)	(53)	15/09/2016
BANCO SANTANDER S/A	FINAME CONT. 60030629-01	(288)	(30)	(258)	15/01/2018
BANCO VOTORANTIM S/A	FINAME CONT. 760923-1	(233)	(35)	(198)	15/07/2015
BANCO VOTORANTIM S/A	FINAME CONT. 760989-0	(159)	(26)	(133)	15/07/2015
BANCO VOTORANTIM S/A	FINAME CONT. 770672-0	(513)	(73)	(440)	15/09/2015
BANCO VOTORANTIM S/A	FINAME CONT. 813111-1	(151)	(21)	(130)	15/10/2015
BANCO VOTORANTIM S/A	FINAME CONT. 82697-5	(91)	(14)	(77)	15/01/2016
BANCO VOTORANTIM S/A	FINAME CONT. 828687-11	(116)	(10)	(106)	15/02/2016
BANCO VOTORANTIM S/A	FINAME CONT. 995332-11	(57)	(5)	(52)	15/11/2016
BANCO VOTORANTIM S/A	FINAME CONT. 101038-0	(123)	(9)	(114)	15/04/2017
<b>TOTAL</b>		<b>(5.624)</b>	<b>(672)</b>	<b>(4.952)</b>	

continua



continuação

3.7- DESPESAS COMERCIAIS E COM LOGÍSTICA		
	31/12/2013	31/12/2012
Despesas Comerciais	5.045	3.731
Despesas com Logística	6.148	3.623
<b>Total</b>	<b>52.832</b>	<b>48.628</b>

Variação significativa das despesas comerciais e com logística devido ao aumento substancial no mix de produtos e maior atuação (penetração) no estado do Ceará.

**3.8 - DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS** - Foram registradas de acordo com o regime de caixa. As despesas com instituições financeiras foram atualizadas com os devidos encargos até 31 de dezembro de 2013. As despesas financeiras refletem a atualização dos saldos devedores dos empréstimos e financiamentos, com os devidos encargos incorridos até 31 de dezembro de 2013.

	31/12/2013	31/12/2012
Receitas financeiras		
Juros ativos	39	39
Descontos obtidos	46	(4)
Renda de aplicações financeiras	10	-
<b>Total</b>	<b>95</b>	<b>35</b>

Despesas financeiras		
Despesas bancárias	(131)	(92)
Juros passivos	(32)	(1)
Juros com financiamentos	(129)	(176)
Despesas com financiamentos	-	(80)
Descontos concedidos	(1.154)	(581)
Outras Despesas Financeiras	(4)	-
<b>Total</b>	<b>(1.450)</b>	<b>(930)</b>

**4 - CAPITAL SOCIAL** - Em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 01 de junho de 2012 e 04 de setembro de 2012, o Capital Social foi aumentado em R\$ 1.623.504,00 (Hum milhão, seiscentos e vinte e três mil quinhentos e quatro reais) e R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais), respectivamente, mediante a emissão de 21.623.504 (Vinte e um milhões, seiscentos e vinte e três mil quinhentos e quatro) de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, subscritas por sua acionista Companhia de Alimentos do Nordeste. O Capital Social é de R\$ 38.623.504,00 (Trinta e oito milhões seiscentos e vinte e três mil e quinhentos e quatro reais), representado por 38.623.504 (Trinta e oito milhões seiscentos e vinte e três mil e quinhentos e quatro) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

P.P. 17034



**EDITAL GDPG nº 004/2014, de 30 de abril de 2014.**

**A DEFENSORIA PÚBLICA – GERAL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 059/2005, em especial no disposto na Resolução 07/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com a redação que lhe foi dada pelas Resoluções nº 26, 27 e 30/2014, torna público que se encontra aberto o 1º Concurso de Remoção de Defensores Públicos do Estado do Piauí, pelo critério de antiguidade, obedecendo-se os arts. 118 e seguintes da Lei Complementar nº 80/1994, bem como as condições a seguir estabelecidas:

**1. DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS:**

Encontram-se disponíveis aos candidatos interessados 10 (dez) vagas a serem preenchidas por remoção, bem como as que se tornarem vagas em virtude do preenchimento destas, e sucessivamente, quais sejam:

- 1.1. 7ª Defensoria Pública de Parnaíba;
- 1.2. 6ª Defensoria Pública de Picos;
- 1.3. 3ª Defensoria Pública de Castelo Maior;
- 1.4. Defensoria Pública de Uruçuí;
- 1.5. Defensoria Pública de Água Branca;
- 1.6. Defensoria Pública de Piracuruca;
- 1.7. Defensoria Pública de Castelo do Piauí;
- 1.8. Defensoria Pública de Jaicós;
- 1.9. Defensoria Pública de Luís Correia;
- 1.10. Defensoria Pública de Valença do Piauí.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

- 2.1. As inscrições poderão ser efetuadas no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, por meio de requerimento dirigido à Defensoria Pública Geral, a ser entregue no setor de protocolo do Núcleo Central da DPE, conforme modelo contido no Anexo I;
- 2.2. O Defensor Público poderá concorrer à remoção para uma ou mais vagas previstas no edital e para quaisquer das vagas decorrentes da remoção dos Defensores titulares participantes do certame, listadas no Anexo II;
- 2.3. O Defensor Público deverá especificar em sua ordem decrescente de preferência as vagas para as quais pretende concorrer, ainda que atualmente ocupadas, visando à otimização do provimento dos cargos que vierem a vagar em razão do concurso de remoção;
- 2.4. Os Defensores Públicos que se enquadrarem na hipótese do art. 3º, §1º, da Resolução CSDP nº 07/2011 poderão se inscrever no concurso de remoção, ficando sua participação, porém, condicionada à inexistência de outros interessados na vaga postulada.

**3. DA PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS:**

Os nomes dos candidatos inscritos serão divulgados no site da Defensoria Pública no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento das inscrições.

**4. DA SESSÃO PÚBLICA:**

- 4.1. Será realizada no dia **26 de maio de 2014, às 14:30h**, no Cine Teatro da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, situado na Av. Marechal Castelo Branco, nº 201, Bairro Cabral, Teresina-PI, uma sessão pública na qual o Defensor Público Geral decidirá acerca das remoções correspondentes aos pedidos formulados, dela podendo participar, pessoalmente ou por procurador regularmente constituído, todos os Defensores Públicos previamente inscritos, que deverão assinar lista de presença e estarão dispensados de suas atividades no respectivo dia;
- 4.2. As vagas inicialmente ofertadas aos Defensores participantes do concurso de remoção serão preenchidas na ordem estabelecida no presente Edital, respeitada a ordem de preferência apresentada pelos Defensores Públicos;
- 4.3. Encerrada a primeira etapa da remoção com o preenchimento das Defensorias indicadas no item 1 deste Edital, terá início novo procedimento de remoção, que será realizado quantas vezes forem necessárias na mesma sessão, até que não haja mais Defensorias vagas e/ou interessados nas vagas;
- 4.3. Definida a escolha da vaga, o Defensor Público-Geral, preenchidos os demais requisitos, imediatamente removerá o Defensor participante, declarando vaga a Defensoria Pública da qual o Defensor removido era titular;
- 4.4. O Defensor Público participante poderá apresentar desistência do certame até o início da sessão, ou renunciar às Defensorias Públicas para as quais está concorrendo, no momento da decisão de remoção de cada uma, sob pena de preclusão.
- 4.5. Uma vez removido o Defensor Público, este continuará concorrendo às Defensorias Públicas que tenha elencado como de maior preferência que aquela para a qual foi removido, deixando automaticamente de concorrer em relação às de menor preferência;
- 4.5. Ao final da sessão, o Defensor Público Geral proclamará o resultado dos pedidos de remoção.

**5. DOS RECURSOS**

- 5.1. Da decisão de remoção, caberá recurso ao Conselho Superior da Defensoria, o qual deverá ser apresentado, de forma inequívoca, até o encerramento da sessão pública, devendo constar na ata da sessão, sob pena de preclusão;
- 5.2. A apresentação das razões recursais deverá se dar no prazo de até 02 (dois) dias úteis da data da realização da sessão pública, sendo dirigidas ao Defensor Público Geral, que as encaminhará ao Conselho Superior, juntamente com cópia da ata da sessão e outros documentos pertinentes.

## 6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO:

6.1. Decidida a remoção pelo Defensor Público-Geral e na ausência de recurso, será publicado o resultado do concurso de remoção no Diário Oficial do Estado;

6.2. Havendo recurso, o Conselho Superior, no prazo de até 05 (cinco) dias do recebimento das razões, em sessão extraordinária, decidirá sobre o mesmo, fazendo publicar a seguir o resultado do recurso no Diário Oficial.

## 7. DOS PRAZOS DE TRÂNSITO:

7.1. Publicado o resultado final da remoção no Diário Oficial do Estado, o Defensor Público Geral fixará, por portaria, o início das atividades de cada Defensor Público removido na sua nova lotação, concedendo prazo de 10 (dez) dias de trânsito, quando a remoção implicar na mudança de domicílio;

7.2. O termo inicial do prazo de que trata o item 7.1. deverá ocorrer entre o 11º e o 60º dia após a publicação do resultado final de remoção, sendo assegurado ainda o prazo mínimo de 10 dias entre a publicação da portaria e o termo inicial de trânsito.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Fica assegurado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para impugnação do presente, que começará a fluir a partir de sua publicação, por meio de requerimento dirigido à Presidente do Conselho Superior da DPE/PI.

8.2. A obtenção de esclarecimentos adicionais poderá ser feita no Gabinete da Defensoria Pública - Geral.

8.3. Os casos omissos serão decididos pela Defensoria Pública Geral.

**Norma Brandão de Lavenère M. Dantas**  
Defensora Pública – Geral da DPE/PI

### ANEXO I

#### MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA REMOÇÃO

EXMA. SRA. DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

\_\_\_\_\_, Defensor Público do Estado do Piauí de \_\_\_ Categoria, atualmente titular da Defensoria Pública de \_\_\_\_\_, vem perante V. Exa. requerer sua inscrição no 1º Concurso de Remoção, nos termos do Edital nº \_\_/2014, publicado no DOE nº \_\_, de \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014, para as Defensorias Públicas a seguir listadas, em ordem de preferência:

- 1º) Defensoria Pública A
- 2º) Defensoria Pública B
- 3º) Defensoria Pública C
- 4º) Defensoria Pública D
- 5º) Defensoria Pública E
- 6º) Defensoria Pública F
- 7º) Defensoria Pública G
- 8º) Defensoria Pública H
- 9º) Defensoria Pública I
- 10º) Defensoria Pública J
- 11º) Defensoria Pública K
- (...)
- 98º) Defensoria Pública Z

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

\_\_\_\_\_  
Defensor Público

### ANEXO II

#### DEFENSORIAS PÚBLICAS QUE PODERÃO SER OFERTADAS À REMOÇÃO CASO SEU TITULAR SEJA REMOVIDO

1ª Defensoria Pública de Família	6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais
2ª Defensoria Pública de Família	7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais
3ª Defensoria Pública de Família	8ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais
4ª Defensoria Pública de Família	1ª Defensoria Pública do Idoso
5ª Defensoria Pública de Família	2ª Defensoria Pública do Idoso
6ª Defensoria Pública de Família	1ª Defensoria Pública dos Direitos Humanos
7ª Defensoria Pública de Família	1ª Defensoria Pública da Saúde
8ª Defensoria Pública de Família	1ª Defensoria Pública Itinerante
9ª Defensoria Pública de Família	1ª Defensoria Pública de Parnaíba
12ª Defensoria Pública de Família	2ª Defensoria Pública de Parnaíba
1ª Defensoria Pública Cível	3ª Defensoria Pública de Parnaíba
2ª Defensoria Pública Cível	4ª Defensoria Pública de Parnaíba
3ª Defensoria Pública Cível	5ª Defensoria Pública de Parnaíba
4ª Defensoria Pública Cível	6ª Defensoria Pública de Parnaíba
1ª Defensoria Pública da Fazenda Pública	1ª Defensoria Pública de Picos
2ª Defensoria Pública da Fazenda Pública	2ª Defensoria Pública de Picos
1ª Defensoria Pública Criminal	3ª Defensoria Pública de Picos
3ª Defensoria Pública Criminal	4ª Defensoria Pública de Picos
4ª Defensoria Pública Criminal	5ª Defensoria Pública de Picos
5ª Defensoria Pública Criminal	1ª Defensoria Pública de Floriano
6ª Defensoria Pública Criminal	2ª Defensoria Pública de Floriano
7ª Defensoria Pública Criminal	3ª Defensoria Pública de Floriano
8ª Defensoria Pública Criminal	4ª Defensoria Pública de Floriano
9ª Defensoria Pública Criminal	1ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato
1ª Defensoria Pública da Execução Penal	2ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato
2ª Defensoria Pública da Execução Penal	3ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato
1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri	1ª Defensoria Pública de Campo Maior
2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri	2ª Defensoria Pública de Campo Maior
3ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri	1ª Defensoria Pública de Piri-piri
1ª Defensoria Pública do Preso Provisório	2ª Defensoria Pública de Piri-piri
2ª Defensoria Pública do Preso Provisório	1ª Defensoria Pública de Oeiras
3ª Defensoria Pública do Preso Provisório	2ª Defensoria Pública de Oeiras
1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude	1ª Defensoria Pública de Esperantina
2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude	2ª Defensoria Pública de Esperantina
3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude	Defensoria Pública de Altos



4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude	Defensoria Pública de Barras
1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher	Defensoria Pública de Bom Jesus
2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher	Defensoria Pública de Corrente
3ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher	Defensoria Pública de José de Freitas
1ª Defensoria Pública do Consumidor	Defensoria Pública de Luzilândia
2ª Defensoria Pública do Consumidor	Defensoria Pública de Paulistana
3ª Defensoria Pública do Consumidor	Defensoria Pública de Pedro II
1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais	Defensoria Pública de São João do Piauí
4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais	Defensoria Pública de União

ANEXO III

### REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DO CERTAME OU RENÚNCIA À REMOÇÃO

EXMA. SRA. DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

\_\_\_\_\_, Defensor Público do Estado do Piauí de \_\_\_\_\_  
 Categoria, atualmente titular da Defensoria Pública de \_\_\_\_\_, vem perante  
 V. Exa. requerer

- ( ) Desistência do 1º Concurso de Remoção;  
 ( ) Renúncia à remoção para a Defensoria Pública de \_\_\_\_\_

O Defensor Público declara ainda que está ciente de que a presente desistência/renúncia possui caráter irrevogável para o presente concurso de remoção.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2014

Defensor Público

Of. 266



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ  
 UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP  
 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - GAP  
 COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS - CBN

### ERRATA - ACESSO

01. DECRETO S/N DE 23/08/2005. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 161 DE 25/08/2005.

- VERA LUCIA DANTAS PADILHA CAVALCANTE  
 MAT. 072093-3

ONDE SE LE

DO CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE "A" PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE "E".

LEIA-SE

DO CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE "B" PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE "E".

02. DECRETO S/N DE 08/04/98, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 77 DE 24/04/98.

- JUCLEIDE MARIA SANTOS LIMA  
 MAT. 073986-3

ONDE SE LE

DO CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE "A" PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE "B".

LEIA-SE

DO CARGO DE PROFESSOR(A) PEDAGÓGICO PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE "B".

### ERRATA - ENQUADRAMENTO

01. DECRETO Nº 13.023/2008 DE 31/03/2008, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 60 DE 01/04/2008.	LEIA-SE
ONDE SE LE	
- PAULA REGINA SOARES TAVARES MAT. 076383-7	PAULA REGINA SOARES TAVARES MAT. 076383-7
PROFESSOR(A) CLASSE "E" NÍVEL "V"	PROFESSOR(A) CLASSE "E" NÍVEL "VI"

Of. 131



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



### NOTIFICAÇÃO

O diretor – Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí – **DETRAN/PI, NOTIFICAÇÃO** todos interessados, em particular os proprietários (fiduciários e alienantes), dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros) abaixo discriminados, a comparecerem no **VIP LEILÃO**, localizado na av. Doutor Josué Moura Santos, 1111 Bairro Pedra Mole em Teresina/Pi, Teresina-PI, no horário de **7:30 às 13:00** horas, no prazo de até e 30 dias, a contar da data desta notificação, para tratarem da retirada de seus veículos Apreendidos no Depósito do DETRAN/PI, sob pena de tê-los leiloados conforme preconiza a legislação vigente (CTB, art. 328, Resolução do CONTRAN Nº 331/2009 e Lei Federal nº 6.575/78). Antes, porém, deverão quitar os débitos existentes, sejam eles de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, despesas de remoção e depósito e de Seguro Obrigatório.

## PLACAS - VEÍCULOS - PROPRIETÁRIOS

PLACA	RENAVAM	UF	MARCA	CHASSI	NOME
NIU8410	00117893439	PI	DAFRA/SUPER 100	95VAC1G588M012065	FRANCISCA MARIA MARQUES DE S RAMOS
ODU4739	00347319440	PI	I/SHINERAY XY 110 V	LXYXCHL05B0274506	MIRIAN NILDES DE MOURA SILVA VELOSO
OED3307	00344621561	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0063051	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA GALVÃO
LVT2383	00800781848	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R208190	MARIA APARECIDA MACHADO DA SILVA
LVK7870	00364828072	PI	HONDA/XL 125 S	XL125KB1006291	JOAO FRANCISCO E SILVA
NIV7289	00274815311	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0022500	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA SALES
LWJ2466	00896318087	PI	YAMAHA/XTZ 125E	9C6KE093060007629	TIAGO DE ALCANTARA CAMPOS
LVN4717	00763606502	PI	KASINSKI/GF 125	93FGF125K1A005199	JOSE FERREIRA DE SOUSA
NIJ8525	00213756773	PI	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	9C2KC1620AR042817	LUIS CARLOS SANTOS
LWM6471	00773433783	PI	HONDA/XLR 125 ES	9C2JD17202R003362	JOSE FERNANDO DE S CARVALHO
LVT6882	00822832240	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30104R097302	MARIA DE JESUS SILVA DE SOUSA
LVU0887	00862503566	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R803002	ANTONIO MORAES PACHECO
LVV4413	00823257789	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30104R108174	JOAO RIBEIRO SILVA
LVK1054	00698595939	PI	HONDA/NX 200	9C2MD270WWR003184	ROSA CRISTINA DA SILVA GOMES ROCHA
NIH6091	00280027370	PI	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	95VGF2J2ABM007014	ANTONIO MARCOS BEZERRA DA SILVA
NIW1735	00329465210	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR749990	RANIEL BARROS PIRES
LVV6773	00823936406	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08504R005288	WANDERLY INACIO DA SILVA SOUSA
LVP8141	00712789138	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250XWR081241	JANILSON ARAUJO SANTOS
NIP9888	00217348742	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR020225	LUIS SERGIO DA SILVA
			HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R197978	
			HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R163121	
NIS2856	00259537535	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0007910	WELTHON SOUZA DA SILVA
OEI8809	00399820523	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0073633	JOSE RODRIGUES
NIH1755	00210585749	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR639052	IGO BARBOSA DA SILVA
NIL8226	00217912117	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0122870	RAIMUNDO NONATO MENDES DE MORAIS
NHZ6943	00132957310	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090048985	MARIA DO CARMO SOUSA DA SILVA
NIP9529	00190723394	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0106308	FABIANA MARIA DOS REIS
NHX4955	00968020453	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ8M204229	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA E SOUSA
NIS6421	00451698126	PI	DAFRA/RIVA 150	95VC01M2BCM000050	FRANCISCO DAS CHAGAS B BARROSO
OEE7446	00489927564	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0121061	EDSON FLORINDO DE SOUSA
LWD1972	00885385349	PI	SUNDOWN/HUNTER 90	94J2XMJD66M000831	RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA
OEF5685	00469262664	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0091279	HELIO ROSEMBERG DE SOUSA DA CUNHA
OEC9695	00391129759	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090063077	MARIA AUXILIADORA DA SILVA
NIJ8170	00988461935	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R231448	BENEDITA PEREIRA DA SILVA
LWI3592	00886019966	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08506R849904	DOMINGOS ROCHA SOUSA
LVR6617	00591657040	PI	HONDA/POP100	9C2HB0210CR507760	ROMARIO DIAS CARVALHO
NHU0497	00925298441	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M091971	RAIMUNDO JOSE LEAL
NIC7541	00192317768	PI	DAFRA/SPEED 150	95VCA2E59AM001751	DAVID RODRIGUES SILVA
NHY6152	00124615597	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35008R106320	RAQUEL DE SOUSA LIMA
OEC4547	00343242630	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0063211	FRANCISCO ALESSIO CARVALHO DA SILVA
NII9805	00213883333	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR115953	ILHAN CARDOSO LIMA CAMPOS
LVN1179	00590520318	PI	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820ER513470	JAILSON BARROSO DA SILVA
NIM9574	00239841522	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0146217	JULIO SOUSA RIBEIRO
NIE6662	00196274656	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR055357	FRANCINALDA MARQUES DAMASCENO
NII5468	00164992669	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090077542	IVAN JAIRO DA COSTA BATISTA
NIH4683	00203845838	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR609502	RAIMUNDO BARBOSA DE SOUSA
LWD5674	00853529914	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R852708	JOSE RAMOS DE AMORIM

# Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Sexta-feira, 2 de maio de 2014 • Nº 80

NID2489	00394510062	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0069488	MARIA DO ROSARIO DA COSTA SOARES
NIA8561	00124124160	PI	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JA04108R071337	VICENTE CARLOS SOUSA E SILVA
OEA2174	00465665721	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500XR137639	CHRISTYAN BRUNO BORGES BARBOSA
NIW4977	00346623073	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	9C6KE1560C0003076	RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE JUNIOR
NIN7755	00254531431	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR087453	LEA MARIA SANTOS SILVA DE SOUSA
LVT4570	00772110654	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30202R103306	DINAMERICO JESUS LULA PEDREIRA
NID4684	00142536318	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R049354	ANTONIO FERNANDES RODRIGUES
NID9988	NID9988	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090021450	GENIVALDO AVELINO DA SILVA
LWD3706	00860535380	PI	HONDA/CG 150 SPORT	9C2KC08605R013144	ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA
NIN3841	00358651034	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR504830	JOSE GENILSON PINHEIRO DA COSTA
NII4465	00212690400	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR100288	HERIK HENRIQUE VIEIRA ARAUJO
NIJ9709	00181203448	PI	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4220AR122452	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA ROCHA
NHW6924	00963642863	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080197308	GIDAILTON CARVALHO E SILVA
NIG3295	00210016086	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0122118	FRANCISCA MARIA DA CRUZ LIMA
NIK9461	00282866027	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	9C6KE1440A0011674	GREGORIO ALVES DE SOUSA
NHU3238	00930178092	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R233075	JOSE AUGUSTO GOMES PASSOS
ODW0646	00472335987	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0104224	FRANCISCO SOUSA MARQUES
NHY2750	00942043405	PI	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	94J2XECB77M018133	PAULO DE OLIVEIRA GOMES
LVO3099	00707350891	PI	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC270XWR001032	PAULO SERGIO DA SILVA VERAS
NIW9035	00329864220	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0041355	ELIOMAR PINHEIRO ALVES
LVS4297	00809672847	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ3M004706	JOAO BATISTA NUNES RODRIGUES
NHW7009	00982787120	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M239669	FRANCISCO DE ASSIS CAVAL DA L JUNIOR
ODW1340	00371469325	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0070965	MARCOS MACIEL SAMPAIO DE ARAUJO
NIR2075	00257275444	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0007661	VILMA MARIA DE SOUSA FONTENELE SILVA
LVO5822	00882615483	PI	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04206R840109	GLAUBER DE ANDRADE SANTOS
ODV6399	00348989172	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0067434	MARIA REIZIANE BEZERRA DOS SANTOS
			HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670DR007228	76
ODU7207	00337710414	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0057468	JOAO PAULO DA SILVA SANTOS
HPI7861	00756923336	PI	HONDA/XR 200R	9C2MD28001R008607	JEFFERSON LOPES VIEIRA
LWC5158	00810012634	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044030028627	RAIMUNDO NONATO SILVA REZENDE
LWM4625	00888827423	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08506R852329	MARIA DO ROZARIO DE SOUZA ANDRADE
LVW9734	LVW9734	PI	HONDA/CG 125 CARGO KS	9C2JC4130DR015710	NORSA REFRIGERANTES LTDA
OUC4858	00492407665	PI	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC1650CR305578	RAFAEL OLIVEIRA COSTA
LVL1202	00880819090	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092060024771	J.A DE J.PACHECO FILHO – ME
NIH5321	00279919395	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR322707	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA SANTOS
OEH6745	00491644973	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670CR613802	GHISLAINE DE SOUZA FERRAZ
LWG0914	00714225223	PI	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC270XWR006980	FRANCISCO JOSE DA SILVA CRUZ SEGUNDO
NIF5554	00205758606	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0088442	ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES
OEI8589	00399349960	PI	HONDA/POP100	9C2HB0210CR422580	MARIA MADALENA DA COSTA
OEC0114	00466922973	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0096108	GILBERTO SILVA PINTO SOBRINHO
			HONDA/POP100	9C2HB0210CR511537	90
NIW9470	00586710450	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680ER452794	DILSON MACIEL DE VASCONCELOS
ODU8848	00422748021	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0090366	ELIEZER ARAUJO SILVA
NIO0008	00180711156	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090078632	ANTONIO MARCOS LIMA COSTA
NIL3392	00284174130	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0024379	LEONARDO WEUDES LIMA E SILVA
ODZ6317	00341566721	PI	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	95VGF3D2BCM000965	KELSON TELES DE MELO RODRIGUES
OEA3888	00497726645	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0104593	ERISMAR ALVES DA SILVA
NHX2015	00967699223	PI	DAFRA/SUPER 100	95VAC1C288M004451	MARIA DA CRUZ DE CARVALHO SANTOS
LWE6626	00791549011	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R042830	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS PEREIRA
LVZ3902	00798655810	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35003R104680	FRANCISCO ARCANJO DE MATOS NETO
ODU7528	00505904454	PI	HONDA/POP100	9C2HB0210CR486411	ERINALVA MARIA LIMA
OVX0350	00588049298	PI	HONDA/POP100	9C2HB0210ER404925	MARIA DO CARMO ALENCAR COSTA

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 2 de maio de 2014 • Nº 80

29

NIH7697	00156565307	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090072169	ELANE RODRIGUES COSTA
LVJ2306	00892790466	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R923275	MAMEDIO CLEMENTINO DE MOURA
NIN6760	00991636201	PI	DAFRA/KANSAS 150	95VCB1H589M012277	MARIA DO DESTERRO ALVES DE SENA
NIV5127	00335748996	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR776901	MANOEL OSMAR DA COSTA MATOS
LWJ3532	00852462980	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ5M012176	MARIA DO SOCORRO C DOS SANTOS
			HONDA/C100 BIZ MAIS	9C2HA07203R059188	109
LWC4072	00775580252	PI	HONDA/XLR 125 ES	9C2JD17202R008526	RAIMUNDO GUEDES DA SILVA FILHO
NHV3677	00927378639	PI	HONDA/POP100	9C2HB02107R051092	JOSE AGUIAR FILHO
LVW4568	00873723953	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07005R043363	ANA TERESA BARBOSA LIMA
LWM1829	00814168426	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30104R001136	METALURGICA LINHARES LTDA
LVU6725	00891348930	PI	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE091060017068	FRANCISCA MONTEIRO LINS
LVS5069	00725448253	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500YR016037	ELZA VASCONCELOS DE SANTANA
NIT7514	00316575275	PI	I/SHINERAY XY 50 Q 2	LXYXCBLO3A0249583	RAIMUNDO NONATO PEREIRA CAMPOS
NHV4297	00927480530	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M092427	ETEVALDO DA SILVA
NIB6269	00987141910	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M220970	LEONIDAS RODRIGUES DE SANTANA FILHO
NIX7482	00323202845	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0040079	RAIMUNDO MAIA VIEIRA DE AS
NIA1823	00133369102	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC41209R025641	ANTONIO CARLOS FERNANDES DOS SANTOS
NII3806	00153866594	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R520228	THYAGO GUIMARAES BARROS
LVT6120	00771635893	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35002R017366	IRINALDO PROBO LIMA124
NHV2527	00927249405	PI	SUNDOWN/MAX 125 SE	94J2XDCL67M011277	ALEX AQUINO DO NASCIMENTO
LW00727	00642356076	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2501SR566445	ROBERT HALEN GOMES DE ALCÂNTARA
NHW8851	00953905110	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080184171	REGINA LUCIA RIBEIRO DA PAZ AMORIM
NIF5893	00202093956	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0105508	VALDIR DE BRITO VERAS
NHX6604	00964436140	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R582347	MARIA DE LOURDES ALMEIDA DE SOUSA
LWA2295	00719662184	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700XR050912	MARIA VANI ARAUJO BRITO
NIC9838	00980228077	PI	HONDA/POP100	9C2HB02108R059480	LEANDRO CARLOS MARTINS
LVV7819	00844019143	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07005R802418	ISABEL FRANCISCA DE LIMA
			HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR114599	
LVU5711	00874674190	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R856345	RAFAEL RIBEIRO DE LIMA
NIW5336	00469741180	PI	HONDA/POP100	9C2HB0210CR460015	FRANCISCO DOS SANTOS SILVA
NHW4628	00934682380	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R000542	ESMERALDA SOUSA SANTOS
ODV4235	00331545870	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550BR023092	MARIA ALICE DA SILVA MENDES IBIAPINA
LVR6226	00737948647	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC3020YR039717	GILBERTO MILLER DE BRITO SANTOS
LVM1215	00892312165	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ7M033731	HUDSON LIMA AGUIAR
OEA1087	00341173975	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR790214	GORETE MARIA SILVA
OEA6033	00460949900	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0087067	ALEXSANDRA MARIA DA SILVA
LVX1706	00789212285	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30202R138360	HELEMAR DE OLIVEIRA SOBRAL
OEC3804	00467046832	PI	R/CARVEITEC CV1200	9A9CV1222CFDP2129	MAURO RODRIGUES ROCHA
NIT2064	00302113061	PI	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	95VGF2J2ABM007309	CARLOS AUGUSTO BATISTA VELOSO
NIH7142	00208589325	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0114909	JUNIEL OLIVEIRA SOUSA
NIX3228	00458116521	PI	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	LXYXCBLOXC0527981	ANTONIO CRISPIM DA SILVA
NIV9763	00231702361	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR172675	JONIEL BARBOSA SILVA
LVR9236	00738643823	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR094271	MANOEL AURELIANO DE SOUSA
NIS2246	00259449261	PI	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JC4210AR125020	OTONIEL SILVA DA COSTA
NXH0249	00381446786	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0045209	JOAO DE DEUS NETO
NNH4975	00253427231	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR075924	CLENILSON FERREIRA
LVM2910	00794379273	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R134614	IVANDO CARVALHO SILVA BRITO
LVY9074	00825635683	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R023749	ROBERVAL REDUSINO DA SILVA
LVK0990	00707165717	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250XWR039000	CLEMILTON SILVA
HPO1493	00151228230	PI	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801LR558490	FRANCISCO DE SALES FEITO DOS SANTOS
OEH3523	00485074443	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0112727	AGOSTINHO DE SOUSA
LVU5139	00933727780	PI	I/TRAXX JL50Q 2	LAAAXKBB970005004	JOAQUIM ALVES DOS ANJOS

# Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Sexta-feira, 2 de maio de 2014 • Nº 80

LWV3577	00865129835	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35005R046518	PAULO CESAR DA SILVA SANTOS
NIV4615	00328936600	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0044554	LEONARIA CARVALHO DE SENA
NHZ0341	00121667642	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M231873	JANAINA VIANA CAMPOS LEAL NUNES
NIV3314	00324575831	PI	SR/RANDON SR CA	9ADG0752BBM332443	M D DA SILVA ME
LVI9365	00919861075	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ7M079899	EVANDRO DOS SANTOS FREITAS
LVP1874	00155289470	PI	HONDA/CG 125	CG1252004721	PAULO CESAR NOBREGA PORTELA
LWB9677	00860980367	PI	YAMAHA/NEO AT115	9C6KE084050007135	EDMUNDO PAZ LIMA NETO
LVL8668	00929419120	PI	SUNDOWN/MAX 125 SE	94J2XDCK67M010370	MARIA ALVES DOS SANTOS MESQUITA
LVU7538	00870238477	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ6M017594	FRANCISCO JOSE GOMES
NIK7590	00990026981	PI	DAFRA/SPEED 150	95VCA1B288M002231	LEIDYANE SOARES DA COSTA
HUM9596	00637846850	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2501SRS62180	ROZEMBERG SILVEIRA DE ARAUJO
			YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	9C6KE1950E0013634	
NIV8253	00231548672	PI	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4220AR372526	MARIA DE FATIMA PEREIRA ARAUJO
LWL9679	00817797661	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30104R053914	WALLESSON FERREIRA COSTA
LVN1511	00730805280	PI	JTA/SUZUKI KATANA 125	9CDNF41BJWM010601	JOAQUIM DE OLIVEIRA SOBRINHO
NII8158	00165208163	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R296274	LUIS CARDOSO DA SILVA
OEC1037	00342914723	PI	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	LXYXCBL06C0512989	ALOISIO PEREIRA DE BRITO
NHV9144	00962538183	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R163614	JOSE RIBEIRO DE SOUSA
LVQ2358	00897456513	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ7M027872	IVALDO SOARES DE OLIVEIRA
LVY9386	00820698962	PI	HONDA/XR 250 TORNADO	9C2MD34002R018174	LUCIANO CASTELO BRANCO SOARES
LVI9356	00700758623	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR217172	RAIMUNDO ARAUJO SILVA
LWV7808	00155618032	PI	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801LR540671	B M P REIS LIMA
NHW3731	00952869640	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080182943	LINDOMAR SILVA
OUA0613	00524711470	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670DR467071	MANOEL JOSE LEAL
LVR6963	00733057144	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR049518	RAIMUNDO NONATO PESSOA DE LEMOS
NIB1331	00124917003	PI	HONDA/POP100	9C2HB02109R011815	CLAUDIA MARCIA DE OLIVEIRA BARBOSA
NIQ3176	00257848100	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0008548	ANTONIO WESLEY PEREIRA DE SOUSA
NIS2976	00259544370	PI	YAMAHA/XTZ 125K	9C6KE1260A0016964	MARCONIO DE SOUSA FEITOSA
OVX7507	00559451172	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670DR518878	ANTONIO CARLOS FERREIRA MATOS
BE157	00155236199	PI	HONDA/400	CB400BR3004292	LUIZ MIGUEL DOS SANTOS
ODZ4235	00334232465	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	9CDNF41ZJBM333290	FRANCINALDO TEIXEIRA SILVA
NHZ3779	00985049251	PI	DAFRA/KANSAS 150	95VCB1G588M007418	MARCELO SOUSA MAIA
LWI2213	00851247210	PI	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07105R808263	ITAMAR ALVES BEZERRA
			YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0118560	
NHW3695	00966823702	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R578892	MARIA OZENIRA GOMES DA SILVA
OUA3355	00534786162	PI	HONDA/POP100	9C2HB0210DR429552	SAMARA CRISTINA CARVALHO SOARES
OED9360	00410892920	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR316349	PAULO CEZAR DE ARAUJO SILVA
NIP4270	00111715652	PI	HONDA/POP100	9C2HB02109R008083	EDUARDO BRUNO NUNES DE SOUSA
NIC3784	00139857435	PI	DAFRA/SPEED 150	95VCA1A299M000150	PEDRO PAULO DA SILVA JUNIOR
NIE6224	00203877632	PI	I/SHINERAY XY 110 V	LXYXCHL0290282864	PRISCILLA LAYSE DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO
NIV0765	00328595330	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0046678	DANILA DA SILVA MENDONÇA
OEE5956	00489456235	PI	FIAT/STRADA WORKING	9BD27805MD7588293	JOELINA LOPES DA SILVA RIBEIRO
NHU1906	00923891129	PI	VW/GOL 1.0	9BWCA05WX8P011572	MARIA JOSE DA COSTA GARCIA
NIW0794	00325209588	PI	VW/GOL 1.0	9BWAA05U0BP197278	YURI MEDEIROS LIBORIO NUNES
ODZ9779	00362141924	PI	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	9BD15844AC6639613	JOSEFA VELOSO DA ROCHA LIMA